BOLETIM DA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO • BRASIL

3 FEB 1961

ANO XXXV • AGÔSTO DE 1960 • N.º 402

Cafeeiro em flor

Boletim da Superintendência dos Serviços do Café

(Editado, mensalmente, pela SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ, em continuação à "Revista do Instituto do Café do Estado de São Paulo")

Sede: Rua 15 de Novembro, 111 - 19.º and.

SÃO PAULO - BRASIL

ANO XXXV | AGOSTO DE 1960 | N.º 402

Sumário

COLABORAÇÕES:

Formação de cafèzal — o domínio do café — a lavoura tradicional — a lavoura atual — Carlos Borges Schmidt (*continuação*)

Combate às principais pragas do cafeeiro — José Calil

RESUMOS E TRANSCRIÇÕES:

O que o café retira do solo — A. Carvalho

Postos volantes de classificação de café

ATOS OFICIAIS:

Decreto n.º 36 876, de 30 de junho de 1960 (Sôbre abertura de crédito suplementar de Cr$ 11.453.480,00 no Instituto do Café do Estado de S. Paulo, administrado pela S.S.C., da Secretaria da Fazenda.)

ESCOAMENTO DA SAFRA CAFEEIRA DE 1960/1961 — TRANSPORTE FERROVIÁRIO — (Instruções complementares ao Regulamento de embarques da safra de 1960/61)

Superintendência dos Serviços do Café — Comunicado de 15 de junho de 1960

Instituto Brasileiro do Café — Comunicados ns. 60/69 a 60/78, de julho de 1960

Vantagens da "Pausa do Café" na indústria

Zonas cafeeiras de maior produção, no último decênio, no Brasil

Estimativa da safra cafeeira de 1960/61

Terceiro Seminário Brasileiro de Herbicidas e Ervas Daninhas

O café visto nos Estados Unidos (Cartas semanais do Escritório Pan-Americano do Café — Nova York — junho de 1960.)

ESTATÍSTICAS:

Suplemento Estatístico n.º 415, julho de 1960

Quadros diversos sôbre o movimento cafeeiro

AOS NOSSOS LEITORES

O BOLETIM DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ editado, mensalmente, em continuação à REVISTA DO INSTITUTO DO CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO — publicação de caráter técnico e informativo, de **distribuição gratuita e exclusiva** desta S.S.C. — constitui uma contribuição do Govêrno do Estado de São Paulo a todos quantos acompanham com interêsse os problemas da cafeicultura brasileira: o grande problema nacional.

De acôrdo com uma praxe geralmente adotada, êste Boletim não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em artigos de colaboração, ou transcritos de outras publicações.

Colaboração

NOSSA CAPA

FORMAÇÃO DE CAFÈZAL — *A fotografia mostra a transplantação das mudas de café para o local definitivo. As covas, abertas em espaçamentos adequados, devem ter recebido adubo, em proporções suficientes, antes do plantio, a fim de assegurar-se o desenvolvimento perfeito das mudas. Aconselha-se, de modo geral, o plantio de quatro mudas por cova, que devem ser protegidas após a transplantação.*

PEDIMOS AVISAR QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDERÊÇO

FORMAÇÃO DE CAFÈZAL

☆ O DOMÍNIO DO CAFÉ

☆ A LAVOURA TRADICIONAL

☆ A LAVOURA ATUAL

(Continuação)

Carlos Borges Schmidt

A LAVOURA ATUAL

Preparo do terreno

A grande conquista da agricultura bandeirante reside no fato de que, hoje em dia, não é mais necessário dispor de matas virgens para o desenvolvimento da lavoura cafèeira. Não mais dependerá esta daquela, nem ao café ficará ligado o triste destino de devastador impenitente das matas virgens remanescentes de uma vasta e poderosa cobertura florestal primitiva.

Nas terras lavradias, onde antigos cultivos desde muito desapareceram, ou mesmo naquelas há não se sabe quanto desdeixadas em pastagens, podem, agora, ser instaladas novas e produtivas lavouras cafeeiras. E mesmo em muitas daquelas até o presente consideradas impróprias para qualquer lavoura.

As operações fundamentais são aquelas de todos sabidas e conhecidas. Uma boa aração; cruzada, tanto melhor. Um destorroamento, bem feito, completa o serviço. É evidente que depois de outros cuidados prévios, quando fôr o caso. Por exemplo: roçada de algum mato, que porventura exista; destocamento, quando se apresentar a necessidade; um encoivaramento geral, uma limpeza, enfim, e fogo. Êste indispensável em alguma moita de espinheiros, e mesmo nos montes de galharada e outros empecilhos ao trabalho mecânico, encontrados no terreno. Mas sempre com as devidas cautelas e cuidados, e por rigorosa necessidade.

Defesa contra a erosão — Se o terreno fôr plano, chato quase, sem perigo de

formarem enxurradas causadoras de qualquer tipo de erosão, o alinhamento das covas pode ser feito em quadrado ou triângulo, à vontade. Mas pequena inclinação que possua, o caso muda de figura. Devem ser, então, adotadas práticas de defesa contra a erosão.

A erosão é uma das principais responsáveis pelo esgotamento das reservas de fertilidade natural do solo dos cafèzais. Sua ação está representada pelas enxurradas que, correndo pela superfície do solo, carregam partículas em suspensão e elementos nutritivos dissolvidos na água. As enxurradas deixam vestígios, sejam aquêles simples sulcos na superfície do terreno, sejam as imensas excavações e desbarrancamento que são as bossorocas. Uma outra espécie de erosão, que não deixa sinais visíveis, ainda existe: é a chamada erosão laminar, e que ocorre, com maior ou menor intensidade, em tôdas as lavouras. A natureza do solo — mais ou menos argiloso — e a topografia do terreno, são os dois principais fatôres que condicionam a maior ou menor extensão dos danos causados pela erosão. Um plano bem feito, e melhor executado, de adubações orgânicas e químicas, complementa as práticas de conservação do solo, na defesa contra a erosão, visando à restauração e manutenção das reservas de fertilidade do solo. A produção e a aplicação em grande quantidade de adubos orgânicos — tais os compostos, estrumes e outros — é um elemento essencial e indispensável para a conservação do solo nas fazendas de café.

A curva de nível deve ser a preocupação primeira do lavrador, ao estabelecer as bases da sua nova lavoura de café. Os cordões de contorno (também chamados "terraço tipo camaleão, de base estreita"), representam o melhor recurso, o mais prático e eficiente para a defesa, contra a erosão, da maioria das lavouras cafeeiras paulistas.

Alinhamento. Determinada a necessidade de plantar em linhas de nível, quando inclinado o terreno, ou então em quadrado ou triângulo, em caso de topografia favorável, isto é, terreno totalmente plano, ou muito próximo disto, vejamos o espaçamento, a ser obedecido. Para cafeeiros de porte alto, em terreno de boa fertilidade, considerando o uso do trator, nos tratos culturais, podem ser adotadas as distâncias de 4,00 m x x 2,50 m (18 palmos por 11 1/4 palmos), sendo que para as variedades de porte baixo, em idênticas condições de solo, as distâncias de 3,5 m x 2,0 m (15 3/4 palmos por 9 palmos). No caso de ser impossível o trato mecanizado, essas distâncias podem ser reduzidas para 3,5 m x 2,5 (15 3/4 palmos por 11 1/4 palmos); para as variedades de porte pequeno podem ser limitadas a 3,0 m x 2,0 m (13 1/2 palmos por 9 palmos).

Talhões. Feita a marcação do lugar das covas, é oportuno agora determinar a localização dos talhões, que devem abranger, mais ou menos, um total 5.000 plantas. Da mesma forma, é ocasião para atentar bem quanto às delimitações dos talhões a fim de que os carreadores fiquem situados de maneira a não oferecerem dificuldades à defesa contra a erosão.

Covas. As covas deverão possuir as dimensões de 50 cm x 50 cm x 50 cm, isto, é meio metro em todos os sentidos. Nos terrenos destocados, como são em geral os terrenos de antigo cultivo, as covas podem ser abertas mediante um dispositivo adaptado ao trator o que permite a abertura de 60 covas por hora, fazendo um serviço rápido e econômico.. Outra alternativa será, nos alinhamentos em nível, a passagem de um sulcador, dêsses utilizados nas lavouras de cana, completando com a enxada ou o enxadão, nos lugares determinados, a abertura das covas. Um homem faz, assim, mais de 100 covas por dia.

É recomendável que as covas sejam abertas com antecedência, para que, pelo menos, possam tomar duas ou três chuvas antes do plantio definitivo das mudas. Muitos lavradores costumam abrí-las com grande antecedência, adubá-las e fechá-las novamente, colocando no lugar o antigo sinal da marcação. Na ocasião do plantio definitivo, abrem os buracos com uma cavadeira americana e neles colocam as mudas preparadas nos laminados.

Adubação das covas. Uma vez abertas as covas, devem elas receber uma forte adubação, integrada por uma quantidade mínima de 15 quilos de estêrco de curral, ou palha de café, ou composto, e, mais ainda, 300 gr de farinha de ossos e 100 gr de cloreto de potássio. No caso de ser empregado estêrco de galinha, a quantidade mínima é de 2 a 3 quilos por cova.

Produção de mudas

Produção de mudas. Nas terras de antigo cultivo, a formação de cafèzais deve ser feita por meio de mudas, isto é, semeação indireta, em contraposição à semeação direta, como se viu, adotada para terras de mata virgem. Essa produção de mudas deve ser feita em viveiros, que podem ser naturais ou artificiais. Os naturais são os viveiros instalados no meio e por sob a mata, limpa por baixo, onde o sol é coado entre as folhagens, e vem aquecer brandamente as mudinhas que se desenvolvem em seus recipientes, que nas antigas fazendas de café eram jacàzinhos de taquara ou sapé, e que se destinavam, especialmente, à replanta dos cafèzais, então sempre plantados em terras de derrubadas recentes.

Viveiros. Os viveiros artificiais podem ser construídos de pau roliço, em sua estrutura, com as paredes laterais e a coberta feitas de bambu ou taquara lascada. As dimensões de base são relativas ao número de mudas que se deseja obter, calculadas à razão de 100 mudas por metro quadrado de canteiro. A altura, o suficiente para que um homem alto não bata com a cabeça no forro. Coisa aí de 2 metros. Muito importante é a orientação das taquaras, ou ripado, da coberta. Devem ser rigorosamente orientadas norte-sul, para que o sol possa alcançar uniformemente, durante o seu giro diário, tôdas as mudinhas ali nascidas ou transplantadas.

Canteiros. Os canteiros devem possuir a largura de 1,5 m, deixando entre êles uma rua de

60 a 70 cm. São dimensões que dão comodidade ao trânsito entre os canteiros e permitem alcançar, com a mão, fàcilmente, qualquer ponto nêles situado. De espaço a espaço, de acôrdo com as necessidades, podem ser deixadas passagens transversais. Depois de bem revolvida a terra, com enxadão, preparam-se os canteiros, adubando-os, de acôrdo com as seguintes quantidades adubo, por metro quadrado: estêrco — 5 kg; sulfato amônio — 250 gr; farinha de ossos — 500 gr; cloreto de potássio — 250 gr.

Época da semeação. Em duas épocas pode ser feita a semeação, segundo o objetivo: "mudas do mesmo ano" ou "mudas de um ano". Para obter as mudas do mesmo ano, a semeação é feita em abril-maio, o transplante para os recipientes em setembro — outubro e, finalmente, o

plantio definitivo em dezembro — janeiro. Quanto às mudas de um ano a semeação será feita em setembro — outubro, a transplantação em abril — maio e a plantação final em outubro — novembro — dezembro.

Sementes. Para a semeação em canteiros a semente indicada é a despolpada, sêca. A semente, da variedade escolhida, deve ser selecionada e de procedência conhecida. Cada quilo de semente despolpada possui cêrca de 6.000 unidades, e dá 4.000 mudinhas selecionadas.

Semeação. Abrem-se sulcos transversais nos canteiros, separados uns dos outros 15 cm, e nêles são depositadas as sementes, depositadas, o que exigiria um metro quadrado de canteiro, como já

foi dito, para cada 100 mudas. Em caso de necessidade de grande número de mudas, o espaçamento entre as sementes pode ser reduzido a 3 cm, o que elevaria para cêrca de 200 o número de mudas por metro quadrado de canteiro. Depositada a semente, a cobertura deve ser feita com terra peneirada, em seguida cobertos os canteiros com uma camada de palha. As sementes ficam assim protegidas contra os respingos do ripado, ao mesmo tempo em que lhe é garantido um teor de umidade do solo adequado e uma temperatura mais constante. As regas devem ser feitas amiudada e abundantemente, na falta das chuvas. Conforme a época do ano, a germinação leva de 40 a 60 dias. Germinadas as sementes, a palha deve ser retirada, e deixada exclusivamente entre as linhas das plantinhas.

Transplantação. A transplantação é feita para recipientes, dos quais os mais usados são os jacàzinhos de taquara e os laminados, êstes principalmente. O inconveniente do primeiro é que nêles devem ser transplantadas 4 mulas selecionadas e a sua superfície não permite guardarem elas entre si a distância adequada. Os laminados são preferidos atualmente. Existem em dois tamanhos: para mudas do mesmo ano (14 cm x 25 cm) e para mudas de um ano (18 cm x 30 cm). A vantagem em usá-los é a de conseguir mudas isoladas, o que além de possibilitar a determinação desejada da distância entre as mudas na mesma cova, ainda permite uma última seleção por ocasião do plantio definitivo.

Os laminados são adquiridos em fardos. Para preparar os recipientes, devem ser mergulhados em água na ocasião, para que obedeçam, sem rachar, ao lhes ser dado formato conveniente, isto é, a forma cilíndrica, sem fundo. Para serem mantidos nessa posição podem ser usados dois processos. O primeiro é colocar em sua volta um anel de arame n.º 22. Um quilo dêsse arame dá para 1300 aneis. O outro processo é, com um grampeador comum, de escritório, colocar um grampo em cada extremidade, para manter superpostas as duas extremidades da fôlha de laminado.

As mudas do mesmo ano são transplantadas, como vimos, em setembro — outubro, e devem permanecer por algum tempo ainda dentro do viveiro, protegidas. Depois são tiradas para fora, em pleno sol, ondé ficam até dezembro — janeiro, quando são levadas para a plantação definitiva.

As mudas de um ano vão para os recipientes em abril — maio, e, depois de permanecerem certo tempo ainda dentro do viveiro, são tiradas para fora, aí esperando alguns meses até o início das chuvas, quando irão para o lugar definitivo.

Para receberem as mudinhas, os laminados devem ser enchidos com uma mistura de estêrco bem curtido e terra, na proporção de uma parte de estêrco e duas de terra. Comprimida razoàvelmente, a terra do laminado é furada com um chuço e nesse buraco colocada a mudinha retirada do canteiro. A terra deve ser comprimida um pouco com os dedos e, em seguida, puxada a mudinha para cima, a fim de evitar que suas raizes fiquem dobradas. Acabada de comprimir

a terra, está pronta a tranplantação. Caso estejam as raízes muito desenvolvidas, no momento da transplantação, elas podem ter as suas pontas aparadas, para evitar que fiquem torcidas, ou dobradas, depois de transplantadas, o que prejudicaria a futura planta.

Como se viu, de um modo geral, as mudas, depois de transplantadas, permanecem durante algum tempo ainda protegidas, dentro do viveiro. – Em seguida são postas ao tempo, onde permanecerão, até que sejam levadas para o lugar definitivo.

Mudas "palito de fósforo". O processo de obtenção de mudas denominadas "palito de fósforo", de recente introdução em nosso meio, é uma maneira prática e expedita de conseguir grande quantidade de mudinhas de cafeeiro em pequeno espaço e com trabalho reduzido. Em uma caixa de madeira, com 15 a 20 cm de profundidade e cheia de areia, é espalhada pela superfície, uma grossa camada de sementes despolpadas, que devem ser recobertas, em seguida com uma camada de areia de 2 cm de espessura. A quantidade de sementes é a correspondente a 2 kg por metro quadrado de superfície. Para facilitar o transporte das caixas podem elas ser de tamanho reduzido, 50 cm x 50 cm, por exemplo, que levariam, na proporção correspondente, 1/2 quilo de sementes cada uma. Recolhidas ao viveiro, bem protegidas, de forma a manter uma temperatura adequada e estável, logo germinarão. Desde que nascidas, as plantinhas, com as duas fôlhas cotiledonares ainda cobertas pela casquinha do grão, assemelham-se a verdadeiros palitos de fósforo, do que tiraram a denominação. Antes mesmo que apareçam as duas primeiras folhinhas, quando passariam para a fase denominada "orelha de onça", as mudinhas podem ser retiradas do caixão e ir sendo transplantadas nos recipientes individuais, os de laminados.

A semeação quando feita nos meses de dezembro — janeiro a transplantação será em janeiro — abril e a plantação definitiva em outubro — dezembro. Serão essas, mudas de um ano. Para obter mudas do mesmo ano a semeação será feita em abril — maio e o transplante em junho — julho. Na próxima estação das águas elas estarão em condições de plantio definitivo. As mudas do primeiro tipo — mudas de um ano — ficarão nos laminados cêrca de 8 a 10 meses, tempo ainda insuficiente para estragar aquêles recepientes. As sementeiras, por êsse processo, ocupam espaço muito reduzido, ficando os viveiros integralmente utilizados pelos recipientes com as mudinhas transplantadas, até que chegue a hora de irem para o lugar definitivo.

Alguns lavradores preferem, para obter os "palitos de fósforo", e com evidenciado sucesso, semear nos próprios canteiros, no espaçamento comum dos sulcos e deitar as sementes, em vez de espaçadas entre si, em maior densidade, fazendo uma espécie de cordão, meio grossinho. A razão está em que as sementes, ao germinarem, auxiliam-se mùtuamente para romper a camada de terra superposta. E tão cedo se mostrem as miudinhas com a feição de "palitos de fósforos", logo as passam para os laminados.

(Continua no próximo Boletim)

COMBATE ÀS PRINCIPAIS PRAGAS DO CAFEEIRO

José Calil
Eng. agrônomo

Entre as diversas pragas que podem atacar nossos cafèzais, ocasionando prejuízo de monta, destacam-se a broca do café, as cochonilhas verde, parda e branca, a cochonilha da raiz, a verruga do cafeeiro ("Cerococcus catenarius"), o bicho mineiro, os caramujos e o ácaro vermelho. Tôdas essas pragas foram suficientemente estudadas por técnicos do Instituto Biológico de São Paulo, conforme se verifica de recente publicação da Secretaria da Agricultura, destinada a orientar os lavradores a respeito.

BROCA DO CAFÉ

Para combater a broca do café, que nos anos de inverno chuvoso chega a ocasionar consideráveis prejuízos, a referida publicação aconselha o seguinte tratamento dos cafèzais:

Aplicação do BHC em pó com 1% de isômero gama na razão de BHC com mais de 1% de isômero gama representa gastos desnecessários. A época para o tratamento do cafèzal vária de novembro a dezembro, de acôrdo com a zona e as condições do clima. Boa prática para a determinação da época do tratamento consiste em manter a lavoura sob constante observação, especialmente a parte situada nas baixadas ou grotas que constituem focos dessa praga. No fim do mês de outubro, colha-se ao acaso certo número de frutos para exame. Quando encontrar em 100 grãos, 5 atacados, inicia-se o polvilhamento das plantas em 20 dias. Mais tarde, novo polvilhamento. Uma terceira aplicação é desnecessária, a não ser que sobrevenha chuva forte logo após um dos dois tratamentos indicados.

COCHONILHAS

São insetos sugadores, também designados "Coccídeos, Coccidas" ou ainda piolho das plantas, porque vivem sugando a seiva das plantas. Êsses insetos, que em geral não se locomovem a não ser na fase inicial de vida, quando adultos têm o corpo revestido por uma carapaça de aparência cerosa, vítrea, ou por uma substância lanígera. Constituem uma das principais pragas do cafeeiro, quer pelos estragos que ocasionam, e que em geral culminam com a morte da planta, quer por se tratar de praga permanente, que se implanta onde aparece e que jamais abandona a lavoura que ataca. Existem várias espécies: cochonilha verde — esverdeada, achatada e de forma elítica. Ataca de preferência as fôlhas e ramos verdes localizando-se com maior freqüência ao longo da fôlha; cochonilha parda — é regularmente hemisférica, lembrando um capacete ou calota pardo-amarelada de superfície lisa e brilhante. Ataca ramos novos, ainda verdes. Essas duas cochonilhas segregam, com maior abundância, uma substância açucarada que serve de

alimento às formigas e a um fungo prêto, comumente denominado fumagina. As formigas e êsse fungo constituem excelente indicador da presença dessas pragas na lavoura, mormente a fumagina, que dá ao cafeeiro aparência de estar recoberto por uma fuligem visível a distância.

Cochonilhas verde e parda — são combatidas com óleos emulsionáveis ou miscíveis, (óleos que se misturam com água), na razão de 1 litro para cada 100 litros de água. As pulverizações das plantas com êssa solução oleosa devem ser realizadas de 30 em 30 dias, especialmente a partir da primavera. Essas pulverizações, que devem ser repetidas nos anos seguintes, atingem todos os ramos da planta. O desaparecimento das formigas e da fumagina constitui o indício do contrôle dêssas pragas ou da diminuição do seu ataque.

Cochonilha branca — ao contrário das demais, a cochonilha branca é dotada de meios de locomoção. Tem o corpo revestido por uma substância lanígera, branca, que lhe dá a denominação. Vive sugando os ramos do cafeeiro, em colônia que se localiza ao redor dos pecíolos das fôlhas ou rosetas de café. O combate é efetuado com pulverizações de calda sulfo cálcia a 32 gráus baumé.

Cochonilha da raiz — Ataca a raiz do cafeeiro, formando nódulos de coloração amarela ou pardo escuro, que só podem ser percebidos com o afastamento da terra que se encontra ao redor do pé do cafeeiro ou com o seu arrancamento. O amarelecimento e o definhamento da planta constituem indícios de presença dessa praga.

O combate consiste na aplicação de um insetícida sistêmico denominado Timet, que no comércio é encontrado sob a forma de pó com a concentração de 50%. Nos cafeeiros novos, de 2 a 3 anos, êsse inseticida, na razão de 20 gramas por planta, deve ser aplicado a uns 10 centímetros de profundidade, em sulco aberto ao redor do cafeeiro a uns 5 centímetros de seu pé que, depois de fechado, deve ser regado com uns 20 litros de água. O Timet não deve ser pegado com a mão ou aspiração, pois é extremamente venenoso para o homem. lata munida de um cabo de madeira, luva de borracha para evitar o contato da pele com êsse inseticida e mascara contra pó para evitar a sua aspiração.

Cerococus — É uma cochonilha cinza-palha, que se confunde com a côr dos ramos lenhificados, também denominada verruga do cafeeiro pela aparência de veruga. Constitui uma das mais sérias cochonilhas da parte aérea. Além da resistência da sua carapaça aos inseticidas, é mais difícil de ser atingida pelo jato dos pulverizadores manuais, porque atacando os ramos já desenvolvidos, se localizam na parte mais profunda da copa do cafeeiro. É mais freqüênte no Norte do Estado do Paraná. No Estado de São Paulo, ocorre nos municípios de Jau, Piraju e Fartura.

O combate pode ser realizado com os inseticidas Dizinon ou Malathion, que no comércio são encontrados sob a forma de concentrados emulsionáveis. No caso do Diazinon, que tem 60% de princípio ativo, deve-se usar 170 centímetros cúbicos para cada 100 litros de água. Quando se utiliza o Malathion, que tem 50% de prin-

cípio ativo, deve-se empregar 340 centímetros cúbicos dêsse produto em 100 litros dágua. As pulverizações com qualquer uma dessas soluções aquosas devem ser realizadas preferìvelmente com pulverizadores motorizados, a partir de setembro, com um mínimo de aplicações espaçadas de 15 a 30 dias.

BICHO MINEIRO

É uma pequena lagarta de uma mariposinha prateada, que ao nascer do ôvo depositado nas fôlhas do cafeeiro penetra abrindo "galerias" ou "minas"; dêsse hábito é que resulta a denominação de bicho mineiro.

O ataque dêsse inseto se acentua nos períodos de estiagem ou nos anos de pouca chuva. Muitos cafeicultores atribuem a desfolha dos cafeeiros ao bicho mineiro; entretanto, as observações técnicas realizadas até o momento não permitem considerar o bicho mineiro como responsável pela desfolha do cafeeiro.

O combate ao bicho mineiro com BHC em pó, com 1% de isômero gama, deve ficar a critério dos cafeicultores, segundo as suas observações, convicções e condições peculiares de suas lavouras.

CARAMUJOS

São moluscos de uma única concha côr de café com leite, com 4 a 5 voltas marcadas de estrias castanhas. Constituem séria praga de cafeeiro em alguns municípios da Araraquarense, Noroeste, Mojiana e Paulista. Passam o inverno adormecidos, abrigados nas fendas do terreno, velhos troncos, pedras empilhadas etc. Logo após as primeiras chuvas de verão iniciam o ataque ao cafeeiro devorando as fôlhas e a casca dos ramos verdes.

Hoje, os caramujos são fàcilmente combatidos com a calda de metaldeído, que é preparada da seguinte maneira: numa barrica de 100 litros colocam-se 750 gramas de metaldeído com 97% de pureza, juntando-se um pouco dágua, o suficiente para formar uma pasta semilíquida que deve ser batida. À medida que se agita essa pasta junta-se aos poucos mais água, até se completar o volume de 100 litros. Num outro recipiente colocam-se 250 centímetros cúbicos de leite desnatado, que, à medida que é agitado, recebe aos poucos 250 cc de óleo de linhaça. Essa mistura (leite e óleo), depois de bem agitada e emulsionada, é adicionada aos 100 litros de água com metaldeído, continuando-se a agitação dessa mistura final por alguns minutos. Com o auxílio de um pulverizador manual ou mecânico, munido de um agitador, procede-se, logo após as primeiras chuvas de verão, à pulverização dos troncos e fôlhas do cafeeiro.

ÁCARO VERMELHO

É uma pequena aranha vermelha quase invisível a ôlho nu, que vive picando as fôlhas. Inicialmente, as fôlhas tornam-se amareladas e depois bronzeadas, especialmente na sua página superior. Ocorre em diversos municípios de Alta Paulista, Noroeste, Sorocabana e Mojiana, especialmente durante os meses de maio a outubro, nos anos secos. O combate consiste no polvilhamento das plantas com enxôfre (em pó) a 40%. Quando o ataque é inicial, um único polvilhamento é suficiente para controlar a praga.

★

Resumos e Transcrições

O QUE O CAFÉ RETIRA DO SOLO

A. Carvalho
Eng. Agrônomo

E de interêsse científico e também prático saber quanto uma planta de interêsse econômico, como o cafeeiro, retira anualmente do solo com as colheitas sucessivas. As próprias adubações devem, em parte, ser pautadas na proporção dos elementos que a análise química revela no café produzido. Vários investigadores já estudaram o assunto, principalmente no Havaí, em São Paulo e também na Costa do Marfim. Os resultados de estudos semelhantes, realizados recentemente em Costa Rica (STICA Bol. Tec. n. 9), foram publicados por J. F. Carvajal C., que retirou amostras de café cereja de quatro propriedades e em seis épocas diferentes, a fim de efetuar análises periódicas, tanto da casca como das sementes.

Os dados obtidos, referentes às porcentagens dos elementos minerais encontrados nessas duas partes do fruto, foram da seguinte ordem:

Elementos	Grão	Casca
	%	%
Nitrogênio	1,67	1,56
Fósforo	0,13	0,16
Potássio	1,17	2,43
Cálcio	0,25	0,45
Magnésio	0,12	0,07
Enxofre	0,08	0,11
	p.p.m.	p.p.m.
Ferro	81	89
Manganês	8	8
Boro	10	17

Vê-se, por êstes dados, que a casca é mais rica em vários elementos. Assim, a concentração de potássio é mais do dôbro da encontrada no grão com pergaminho e o cálcio 80 por cento maior. Os elementos fósforo, enxofre e boro se encontram também em proporção maior na casca e apenas o magnésio em menor quantidade.

Verificou-se, ainda, que dos 37% de matéria sêca contida no café maduro, 27 por cento provém do grão e 10 por cento da polpa. Com êstes dados, obtidos nas séries de determinações, calculou-se a quantidade, em gramas, de elementos extraídos do solo por uma fanega de café cereja, o que corresponde a 238 kg de cereja. Os dados são os seguintes em gramas:

Elementos	Grão	Casca	Total
Nitrogênio	1073,1	371,3	1444,4
Fósforo	83,5	38,1	121,6
Potássio	751,8	578,3	1330,1
Cálcio	160,7	107,1	267,8
Magnésio	77,1	16,7	93,8
Enxofre	51,4	26,2	77,6
Ferro	5,2	2,1	7,3
Manganês	0,5	0,2	0,7
Boro	0,6	0,4	1,0

Os resultados colhidos nas várias amostras de diferentes procedências mostraram-se muito semelhantes, dando variações pequenas e indicando que a composição química do fruto do cafeeiro é bem constante de uma para outra lo-

calidade. A quantidade total de cada elemento, calculada a partir dêsses dados, para uma determinada colheita, constitui uma forma de avaliar as quantidades nutritivas necessárias para produzir essa quantidade de café. Assim raciocinando, para a produção de 10.000 kg de cereja por hectare, que seria uma boa produção em Costa Rica, as quantidades de elementos retirados do solo seriam as seguintes: 60 kg de nitrogênio, 11,8 kg de fósforo (P205), 67 kg de potássio (K20), 15,7 kg de cálcio (CaO), 6,6 kg de magnésio (MgO), 3,2 kg de enxofre, 0,4 kg de ferro (F205), 0,04 kg de manganês (Mn203) e 0,14 kg de boro (B203).

Dêstes valores conclui-se que a relação dos elementos nitrogênio, fósforo e potássio é de 5,2: 1: 5,8 o que está de acôrdo com os obtidos no Havaí e na África. A relação dos elementos em um adubo comum estará modificado pela relação da manutenção, crescimento e produção das plantas, além de ser preciso levar em conta a fixação dos elementos no solo e as perdas que comumente ocorrem.

A casca do café têm sido usada como adubo no cafèzal. Pelos dados mencionados, pode-se calcular que uma tonelada de casca contém 3,74 kg de nitrogênio 0,88 kg de P205 e 7,02 kg de K20, o que é bem reduzido, sem levar em conta os outros elementos. A ação indireta no melhoramento físico do solo e sua influência benéfica na disponibilidade dos fosfatos tornam útil, no entanto, sua aplicação.

Os dados dêsta experiência de Costa Rica são bastante valiosos, pois além de confirmarem os resultados obtidos em outros centros experimentais, dão uma base segura para os ensaios de adubação, baseados na relação em que os elementos minerais se acham no café que é retirado das plantas, anualmente.

("O Estado de S. Paulo" — Suplemento Agrícola — 23-3-960)

POSTOS VOLANTES DE CLASSIFICAÇÃO DE CAFÉ

Dando execução ao Plano de Ação do Govêrno, a Secretaria da Agricultura aparelhou 10 peruas com laboratórios, inclusive um determinador eletrônico de umidade, que percorrerão, neste período de safra, tôdas as regiões cafeeiras do Estado, com a finalidade de esclarecer e orientar os lavradores produtores de cafés finos. Cada uma dessas unidades será acompanhada de um técnico classificador de café, que está habilitado a apontar os defeitos que, porventura, existam nas operações de colheita, despolpamento e secagem de café, a fim de que o lavrador possa corrigí-los, produzindo, assim, uma bebida de melhor qualidade.

Os Postos volantes são dotados de: Cera-Tester Eletrônico, torrador, descascador, cuspideira, peneiras, mesa de classificação por tipo, duas balanças, uma caixa d'água, preparador para descascamento de café, uma banqueta, 12 "pirex", uma chaleira e uma mesa giratoria para prova de café.

ATOS OFICIAIS

DECRETO N.º 36.876, DE 30 DE JUNHO DE 1960

Dispõe sôbre abertura de um crédito suplementar de Cr$ 11.453.480,00 no Instituto de Café do Estado de São Paulo, administrado pela Superintendência dos Serviços do Café, da Secretaria da Fazenda.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto no Instituto de Café do Estado de São Paulo, administrado pela Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda, nos têrmos do artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 12.281, de 29 de novembro de 1941, um crédito de Cr$ 11.453.480,00 (onze milhões, quatrocentos e cinqüenta e três mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros), para suplementar as dotações abaixo discriminadas, do orçamento aprovado pelo Decreto n.º 36.142, de 5 de janeiro de 1960, a saber:

PARTE II
DESPESA GERAL
Serviços Administrativos
PARÁGRAFO 2.º
ENCARGOS EM GERAL
Encargos Diversos
3. VERBA N.º 3
Material e Serviços
Encargos Diversos
8.92.4 4 Despesas Diversas
49 Encargos Diversos
494 Indenizações

		Cr$
1 — Indenização ao Estado correspondente ao valor das despesas com o pessoal fixo, em efetivo exercício, na Superintendência dos Serviços do Café		
1 — Parte fixa	5.722.320,00	
2 — "Variável"	1.019.200,00	6.741.520,00
2 — Indenização ao Estado correspondente ao valor das despesas com o pessoal variável, em efetivo exercício, na Superintendência dos Serviços do Café		1.612.200,00
3 — Indenização ao Estado correspondente à taxa de 6% + 3% = 9% sôbre os vencimentos e demais vantagens legais do pessoal fixo e 3% dos salários do pessoal variável em efetivo exercício na SSC. e cujo direito à aposentadoria constitui obrigação do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo		409.760,00
Soma da verba n.º 3		8.763.480,00

PARÁGRAFO 3.º

ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA

Administração de próprios de propriedade do Instituto de Café do Estado de S. Paulo

4.		VERBA N.º 4	
		Material e Serviços	
8.09.3	3	Material de Consumo	
	36	— Custeio, Manutenção e Conservação	
	360	Instalações e equipamentos	30.000,00
	4	Despesas Diversas	
	43	Comunicações e Transportes	
	432	Transportes diversos	20.000,00
	45	Serviços Especiais	
	454	Operários dos serviços públicos	2.200.000,00
8.91.4	4	Despesas Diversas	
	48	Assistência e Previdência Social	
	482	Quotas a instituições de previdência e assistência social	430.000,00
		Soma da verba n.º 4	2.680.000,00

PARÁGRAFO 4.º

ADMINISTRAÇÃO

Serviços Administrativos da Superintendência dos Serviços do Café

		VERBA N.º 5	
		Material e Serviços	
8.09.4	4	Despesas Diversas	
	40	Gastos gerais	
	402	Lavagem de roupa	10.000,00
		Soma da verba n.º 5	10.000,00
		Total das Suplementações	11.453.480,00

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação da taxa de viação, majorada de conformidade com o Decreto n.º 34.502, de 14 de janeiro de 1959.

Artigo 2.º — Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de São, aos 30 de junho de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 30 de junho de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

(Diário Oficial — S. Paulo — 1-7-960)

ESCOAMENTO DA SAFRA CAFEEIRA DE 1960/1961
TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Em virtude dos dispositivos de leis estaduais e dos têrmos do convênio firmado a 17-12-56, entre o Instituto Brasileiro do Café (I.B.C.) e a Superintendência dos Serviços do Café (S.S.C.), ficou esta, exclusivamente, com o encargo de cumprir e fazer cumprir, em todo o território do Estado de São Paulo, tôdas as disposições vigentes, relativas ao contrôle e à fiscalização, despacho de transporte, armazenamento, encaminhamento, liberação a verificação do tipo e qualidade (disciplinados pelo Regulamentos de Embarques), do café produzido ou transportado através do território paulista, com destino aos portos de Santos, Angra dos Reis, Rio de Janeiro e Niterói.

Assim, levamos ao conhecimento dêssa Estrada que todos os avisos, comunicações, autorizações etc., que, pelo citado Regulamento, cabiam àquele I.B.C., serão expedidos por esta Superintendência, ficando, desde logo, estabelecidas as seguintes:

INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES AO REGULAMENTO DE EMBARQUES E REFERENTES AOS DESPACHOS FERROVIÁRIOS DE CAFÉ, DA SAFRA 1960/61, COM DESTINO AOS PORTOS DE SANTOS, ANGRA DOS REIS, RIO DE JANEIRO E NITERÓI

1.º) Os despachos de café da safra 1960/61 terão início a 1.º de julho de 1960 e terminarão a 30 de abril de 1961, com exclusão dos despachos da "Quota Despolpado", que poderão ser realizados durante todo o ano.

2.º) A safra 1960/61 será dividida em três séries, a saber:

a) "Série de Mercado" representando 70% do total do despacho;
b) "Série de Consumo Interno" representando 20% do total do despacho;
b) "Série de Consumo Interno" representando 20% do total do despacho, e
c) "Série de Expurgo" representando 10% do total do despachó.

SÉRIE DE CONSUMO INTERNO — (20% do despacho)

3.º) A "Série de Consumo Interno" será constituída de café não inferior ao tipo 7, com 1% de impurezas, no máximo.

§ 1.º — Os cafés desta Série deverão ser constituídos de produto do mesmo grupo regional;

§ 2.º — Esta Série deverá ser armazenada no interior do Estado, por conta do I.B.C.

SÉRIE DE EXPURGO — (10% do despacho)

4.º) A "Série de Expurgo", constituída de café mesmo inferior ao tipo 8, com 3% de impurezas, no máximo, será recebida no Interior por conta do I.B.C. e terá caráter nacional.

SÉRIE DE MERCADO

5.º) Para efeito de encaminhamento aos portos, os cafés da "Série de Mercado" serão despachados com discriminação em "Quotas", de acôrdo com a seguinte nomenclatura:

1) — "Despolpado"	DESP.
2) — "Cooperativa"	COOP.
3) — "Preferêncial"	PREF.
4) — "Comum"	COM .

QUOTA DESPOLPADO — (100% do despacho)

6.º) A "Quota Desp." será constituída exclusivamente de cafés que que apresentem os atributos exigidos pelo artigo 13 do Regulamento de Embarques para a safra 1960/61.

7.º) Os cafés desta Quota terão trânsito livre para os portos de exportação, bem como preferência no transporte sôbre os demais, estando, outrossim, dispensados da entrega das Séries "Consumo Interno" e "Expurgo".

QUOTA COOPERATIVA — (70% do despacho)

8.º) A "Quota Cooperativa" será constituída exclusivamente de cafés despachados por Cooperativas de Cafeicultores, devidamente registradas no I.B.C., ou por intermédio dêssas Cooperativas, cafés de seus cooperados que apresentem os atributos discriminados no artigo 16 do Regulamento de Embarques-safra 60/61.

9.º) Os despachos de café desta Quota só poderão ser efetuados mediante autorização prévia dêsta Superintendência, autorização essa que será dada às Estradas após ter sido comprovada perante o I.B.C. a venda do café para o Exterior.

10.º) Autorização o despacho, terá o café desta Quota trânsito livre para os portos de exportação, bem como preferência no transporte sôbre as demais Quotas.

QUOTA PREFERENCIAL — 70% do despacho)

11) A "Quota Preferencial" será constituída de cafés que atendam às condições estipuladas no artigo 19 do Regulamento de Embarques — safra 60/61.

12) Os cafés desta Quota estão sujeitos a retenção e liberação, na forma prevista nos artigos 30, 31 e 37 do Regulamento de Embarques.

QUOTA COMUM — (70% do despacho)

13) A "Quota Comum" será constituída de cafés não inferiores ao tipo 7 e que não se enquadrem nas condições específicas das quotas anteriores.

14) Os cafés desta Quota estão sujeitos a retenção regulamentar e se-

rão liberados de acôrdo com o disposto nos artigos 30 e 37 do Regulamento de Embarques.

15) Os despachos da "Série de Mercado" (Quotas "Coop", Pref" e "Com" podem ser efetuados sem a entrega simultânea das correspondentes Séries de "Consumo Interno" e de "Expurgo", pois a comprovação dessa entrega será feita por ocasião do registro do conhecimento na Agência do Instituto Brasileiro do Café nos portos de destino.

DESPACHO SUJEITO A SUBSTITUIÇÃO

16) Os cafés das Séries "C. Int." e "Exp." poderão ser despachados como **Sujeito a Substituição**, até 15/8/60, improrrogàvelmente, desde que os embarcadores o façam consignados ao Instituto Brasileiro do Café, declarando no corpo do conhecimento as seguintes inscrições:

a) Quando se tratar da "Quota Comum":

Nos documentos da "Série de Expurgo"

Exp.
S. S.

Nos documentos da "Série de Consumo Interno"

C. Int.
S. S.

b) Quando se tratar da "Quota Preferencial"

Nos documentos da "Série de Expurgo"

Exp-Pref.
S. S.

Nos documentos da "Série de Consumo Interno"

C. Int-Pref.
S. S.

17) Nos casos previstos no ítem anterior, os despachos das Séries "Exp." e "C. Int." S. S., só poderão ser feitos simultânea e conjuntamente com a correspondente quota "Com" ou "Pref.", conforme o caso e terão o mesmo destino destas, sendo que os encaminhados para o pôrto de Santos, poderão ficar retidos em armazéns fora do pôrto, aguardando as necessárias conferência e classificação, bem como a vez de sua descida para liberação e entrega àquele mercado. Quando destinados aos demais portos, os cafés a serem substituídos poderão permanecer no mesmo Armazém Geral designado, porém, emblocados em separado e absolutamente intocáveis.

18) Nenhum café **Sujeito a Substituição** poderá ser recebido a despacho em sacaria que não contenha as contra-marcas que as distingam, de acôrdo com a respectiva "Quota", a saber:

C. Int. S. S. — para os cafés em "Série Consumo Interno Sujeito a Substituição"
Exp. S. S. — para os cafés em "Série Expurgo-Sujeito a Substituição"

19) Os cafés das Séries de "Expurgo" e "Consumo Interno" serão destinados aos armazéns e reguladores abaixo indicados:

Café da Noroeste

Armazém IBC — Lins
Desvio IBC — Baurú

Café da Araraquarense

Regulador n.º 71 — Araraquara

Café da Sorocabana

Desvio IBC — Bauru

Café da E. F. Santos a Jundiaí e Bragantina

Regulador n.º 15 — S. Caetano do Sul

Café da Mojiana — Zona Paulista

"C. Int." — Reg. 67 — Ribeirão Prêto
"Exp." — Reg. 61 — Campinas

Café da E. F. Central do Brasil

Armazém IBC — Ipiranga

Café da C. Paulista e tributárias

"C. Int." — Desvio IBC — Baurú
"Exp — Armazéns IBC — Itirapina e Vera Cruz

20) Os cafés da quota **Comum** despachados a partir de 1.º de julho de 1960 serão recolhidos, obrigatòriamente, aos Armazéns Reguladores, onde aguardarão a época de seu encaminhamento ao destino, dentro das quotas estabelecidas para sua liberação em cada um dos portos.

21) Os cafés da quota "Preferencial" destinados ao pôrto de Santos serão recolhidos aos Armazéns Reguladores abaixo indicados, onde aguardarão a época de seu encaminhamento para àquele pôrto:

a) os cafés da quota "Preferencial" despachados pela via **Estrada de Ferro Santos a Jundiaí** deverão ser descarregados no Regulador n.º 15 de São Caetano e

b) os cafés da quota "Preferencial" despachados pela via **Estrada de Ferro Sorocabana** deverão ser descarregados no Regulador n. 31 de Mairinque.

22) Os cafés despachados na quota "Despolpado" deverão seguir diretamente ao destino, qualquer que seja a dezena em que tenham sido efetuados os despachos e terão preferência no transporte sôbre as demais quotas (art.º 14 do Regulamento de Embarques — safra 60/61).

23) Nenhum café poderá ser recebido a despacho em sacaria que não contenha, além da marca e dos característicos normais exigidos, as contra-marcas que os distingam, de acôrdo com a respectiva série, a saber: —

Desp. —	para	os	cafés	da	Quota	Despolpado
Coop. —	"	"	"	"	"	Cooperativa
Pref. —	"	"	"	"	"	Preferencial
Com. —	"	"	"	"	"	Comum
C.Int. —	"	"	"	"	Série	Consumo Interno
Exp. —	"	"	"	"	"	Expurgo

24) Todo o café apresentado a despacho em estações situadas dentro do território dêste Estado é considerado **paulista**, salvo prova em contrário. Constitui prova suficiente a exibição no ato do embarque das guias fiscais e demais documentos emitidos pelas Repartições de outros Estados, desde que estejam devidamente "visados" pela autoridade competente do Estado de procedência.

25) A empilhação dos cafés nos Armazéns Reguladores deverá ser feita de modo a facilitar a saída, em época oportuna, pela ordem cronológica das dezenas.

26) As segundas vias das notas de consignação a serem enviadas a esta Superintendência deverão conter tôdas as declarações feitas pelas Estradas nos respectivos conhecimentos ferroviários, inclusíve o nome do município onde foi produzido o café. Esta exigência abrange, também, os cafés dos outros Estados, quando destinados a Santos, sendo que as notas de consignação referentes a êstes cafés devem conter **a carimbo** ou em **tinta carmim a procedência do produto.**

27) As relações de despachos de que trata o artigo 47 do Regulamento deverão ser enviadas simultâneamente a esta Superintendência e ao Instituto Brasileiro do Café, à Av. Rodrigues Alves, 129 — Rio de Janeiro, dentro do prazo de 8 dias, após o término da respectiva dezena.

28) As alterações de destino e cancelamento de despachos de que trata o artigo 46 e seu § do Regulamento deverão ser prèviamente solicitadas pelas partes a esta Superintendência, que transmitirá instruções às Estradas de Ferro.

§ único — Do novo conhecimento deverá constar o número do conhecimento substituido, bem assim a data primitiva do embarque que é a que prevalecerá para efeito da ordem cronológica de liberação.

29) As substituições de que trata o artigo 55 do Regulamento dependem de autorização desta S.S.C. e só serão concedidas depois de verificado que o café recolhido à Cia. de Armazéns Gerais, prèviamente indicada no pôrto de destino, não é inferior ao tipo 7.

30) Os despachos de café paulista, cru, torrado e torrado-moído, para outros Estados e para pontos situados a menos de 50 (cinqüenta) quilômetros dos limites dêste Estado, excluídos os portos, só poderão ser efetuados mediante autorização prévia dêsta Superintendência, para a devida arrecadação da taxa de viação.

31) Por estarem sujeitos ao pagamento da taxa de viação devida a esta Superintendência, os cafés cru, torrado e torrado-moído, procedentes de outros Estados e com destino a qualquer ponto do território dêste, só poderão ser entregues aos consignatários mediante "visto" desta Superintendência nos respectivos conhecimentos.

32) Nos conhecimentos e guias de transporte dos cafés das quotas **Comum** e **Preferencial**, deverá constar, a tinta vermelha, impresso ou a carimbo, bem visível, o número correspondente à dezena do despacho em ordem crescente, como se exemplifica: 1.a-7-60; 2.a-7-60; 3.a-7-60; 1.a-8-60; 2.a-8-60; 3.a-8-60; 1.a-10-60; 2.a-10-60; 3.a-10-60; 3.a-3-61; até 3.a-4-61.

33) As emprêsas transportadoras só poderão receber a despacho cafés acondicionados em sacaria, devidamente marcada, pesando 60 (sessenta) quilos líquidos em média, tolerando-se os cilações de pesagem até — 500 (quinhentos) gramas por unidade, desde que o pêso total da consignação seja o exato.

34) As exigências fiscais relativas ao Estado de São Paulo, de acôrdo com os Decretos ns. 28 252, de 29-4-57 e 30 714, de 21-1-58 e Lei n.º 3 672, de 29-12-56, são as referentes aos impostos de "Vendas e Consignações" e do sêlo "AD-VALOREM". .....

Assim, as Estradas de Ferro deverão exigir e arrecadar no ato do despacho de cafés para outros Estados, as segundas vias de Nota Fiscal, ou do documento de Simples Remessa do produtor, e a Guia de Remessa (Modêlo -1- da Secretaria da Fazenda) todos devidamente visados pelo Pôrto Fiscal da Secretaria da Fazenda, do local ou localidade mais próxima. Na Capital, o "visto" exigido será o da 17a. Inspetoria Fiscal, na rua Maria Paula n.º 67.

35) As Notas e Guias arrecadadas de acôrdo com o Item 34 juntamente com as segundas vias das Notas de Consignação (Item 26), deverão ser enviadas à Superintendência dos Serviços do Café, sita à rua XV de Novembro, n.º 111 — 22.º andar — São Paulo, até oito dias após o término de cada dezena. — São Paulo, Julho de 1960. Cherubim Uriel Ribeiro Camargo Castro, Chefe Substituto do Departamento de Fiscalização, Garcia Neves Moraes Forjaz Júnior, Gerente — Substituto.

★

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

COMUNICADO

A SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ comunica aos interessados que, à partir do dia 18 do corrente mês e até segunda ordem, fica suspenso o encaminhamento para SANTOS, dos cafés despachados por via rodoviária, com exceção dos cafés da QUOTA DESPOLPADO que poderão continuar a descer para o porto.

São Paulo, 15 de Julho de 1960.

EDUARDO LOBO NETTO
Gerente-Subst.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

COMUNICADO N.º 60/69

De conformidade com o determinado no Art. 1.º e combinado com o Art. 22 da Resolução n.º 163, de 24 de junho de 1960, o café da Quota de Consumo Interno será vendido às indústrias de torrefação e moagem de café, observadas as seguintes bases:

a) — De Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) por saca de 60,5 quilos, produto ensacado, pôsto no armazém entregador, para as indústrias de torrefação e moagem de café instaladas nos Estados de Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais (Zonas Sul, Oeste, Triângulo e Alto Paranaíba), São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, nos Territórios e no Distrito Federal.

Em conseqüência, nas regiões acima, os preços máximos para o varejista e o consumidor, serão de Cr$ 40,00 (quarenta cruzeiros) e Cr$ 46,00 (quarenta e seis cruzeiros), respectivamente, por quilo torrado e moído.

b) — De Cr$ 750,00 (setecentos e cinqüenta cruzeiros) por saca de 60,5 quilos produto ensacado, pôsto no armazém entregador, para as indústrias de torrefação e moagem de café instaladas nos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Guanabara e Minas Gerais (Capital e outras Zonas).

Em conseqüência, nas regiões acima, os preços máximos para o varejista e o consumidor, serão de Cr$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros) e Cr$ 40,00 (quarenta cruzeiros), respectivamente, por quilo torrado e moído.

O preço máximo autorizado para a venda ao consumidor, deverá completar os dizeres de que trata o artigo 7.º da precitada Resolução n.º 163.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1960.

(a) ADOLPHO BECKER
Presidente Interino

COMUNICADO N.º 60/70

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, tendo em vista o disposto nos Artigos 6.º e 7.º da Resolução n.º 165, de 24-6-60 (Regulamento de Embarques da Safra 1960/61), comunica, para os devidos fins, que se encontram em pleno funcionamento e devidamente habilitados a receber cafés das séries de EXPURGO e de CONSUMO INTERNO de produção do ESTADO DE MINAS GERAIS, os Armazéns ou Reguladores, abaixo indicados, com as respectivas localidades onde se acham situados, e Estradas de Ferro pelas quais são servidos:

a) — ARMAZÉNS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ CRUZEIRO — Rêde Mineira de Viação.
RESPLENDOR E AIMORÉS — E. F. Vitória a Minas.
MANHUMIRIM — E. F. Leopoldina.
UBERABA (AMOROSO COSTA) — Cia. Mogiana de Estradas de Ferro e Rêde Mineira de Viação.
GUAXUPÉ — Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.
PALMEIRAS (PONTE NOVA) — E. F. Central do Brasil e E. F. Leopoldina.
TEÓFILO OTONI —

b) — ARMAZÉNS DA COMPANHIA DE ARMAZÉNS e SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CASEMG).
LAVRAS, GASPAR LOPES, CÁRMO DE MINAS, SANTA RITA DO SAPUCAÍ e OURO FINO — Rêde Mineira de Viação.
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO — Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.
CARATINGA, BOM JESUS DO GALHO, VISCONDE DO RIO BRANCO, CISNEIRO E CARANGOLA — Estrada de Ferro Leopoldina.
BELO HORIZONTE — Estradas de Ferro Central do Brasil e Rêde Mineira de Viação Três Rios — Estrada de Ferro Central do Brasil e Estrada de Ferro Leopoldina.

c) — ARMAZÉNS DA COOPERATIVA DOS CAFEÍCULTORES DA ZONA DE JUIZ DE FORA.
MATIAS BARBOSA — Estrada de Ferro Central do Brasil.

d) — ARMAZÉM DA COMPANHIA DE ARMAZÉNS GERAIS LESTE, DE MINAS.
MURIAÉ.

e) — ARMAZÉNS DA COMPANHIA DE ARMAZÉNS GERAIS MANHUAÇU LTDA.
MANHUAÇU.

f) — ARMAZÉM DA ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA.
MANHUAÇU.

g) — ARMAZÉM DA EMPRÊSA MIRAÍ DE ARMAZÉNS GERAIS
MIRAÍ — Estrada de Ferro Leopoldina.

2 — O Instituto Brasileiro do Café transmitirá instruções diretamente às Estradas de Ferro, disciplinando o encaminhamento das entregas de café aos Armazéns referidos no presente Comunicado.

3 — Os Armazéns citados no presente Comunicado receberão, também, os cafés das séries de EXPURGO e de CONSUMO INTERNO, entregues diretamente pelos interessados.

COMUNICADO N.º 60/71

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, tendo em vista o disposto nos Artigos 6.º e 7.º da Resolução n.º 165, de 24-6-60 (Regulamento de Embarques da Safra 1960/1961) comunica, para os devidos fins, que se encontram em pleno funcionamento e devidamente habilitados a receber cafés das séries de EXPURGO e de CONSUMO INTERNO de produção do ESTADO DE GOIÁS, os armazéns abaixo indicados, servidos pela Estrada de Ferro Goiás:

ANÁPOLIS — Cia. Sant'Ana de Armazéns Gerais S/A. e Inter-Americana de Armazéns Gerais S/A.;

GOIÂNIA — Inter-Americana de Armazéns Gerais S/A., Cia. Guanabara de Armazéns S/A.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1960.

as.) **ADOLPHO BECKER**
Presidente Interino

COMUNICADO N.º 60/72

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, tendo em vista o disposto nos artigos 6.º e 7.º da Resolução n.º 165, de 24-6-60 (Regulamento de Embarques da Safra 1960/61), comunica, para os devidos fins, que se encontram em pleno funcionamento e devidamente habilitados a receber cafés das séries de EXPURGO e de CONSUMO INTERNO de produção do ESTADO DE SÃO PAULO, os Armazéns ou Reguladores, abaixo indicados, com as respectivas localidades onde se acham situados, e Estradas de Ferro pelas quais são servidos:

— E. F. NOROESTE DO BRASIL	— Lins (IBC) — Bauru (IBC)
— E. F. ARARAQUARA	— Catanduva (IBC) — Tutóia (Reg. 75) — Araraquara (Reg. 71)
— E. F. SOROCABANA	— Xavantes (IBC) — Bauru (IBC) — S. Paulo, Água Branca (Desvio Maluf — IBC).
— E. F. BRAGANTINA	— São Caetano (Reg. 15)
— E. F. CENTRAL DO BRASIL	— Ipiranga (IBC)
— CIA. MOGIANA DE ESTRADAS DE FERRO	— Cafés da série de EXPURGO para Campinas (Reg. 61) Cafés da série de CONSUMO INTERNO para Ribeirão Prêto (Reg. 67)
— CIA. PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO E TRIBUTÁRIAS	— Cafés da série EXPURGO para Itirapina (IBC) e Vera Cruz (IBC) Cafés da série de CONSUMO INTERNO para Bauru (IBC)

2. Comunica, outrossim, que o Armazém do IBC, em Promissão, está habilitado a receber cafés das séries de EXPURGO e CONSUMO INTERNO de produção do ESTADO DE MATO GROSSO, despachados pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1960.

as.) **ADOLPHO BECKER**
Presidente Interino

COMUNICADO N.º 60/73

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, tendo em vista o disposto nos Artigos 6.º e 7.º da Resolução n.º 165, de 24-6-60 (Regulamento de Embarques da Safra 1960/61), comunica, para os devidos fins, que já se encontram devidamente habilitadas a receber cafés da série de EXPURGO de produção do ESTADO DO RIO DE JANEIRO, as Usinas do Instituto Brasileiro do Café, situadas em:

PORCIÚNCULA, ITAPERUNA, SANTO EDUARDO, SANTA BÁRBARA, MIRACEMA e CORDEIRO — Cafés despachados pela Estrada de Ferro Leopoldina;

RIO DAS FLORES — Cafés despachados pela Estrada de Ferro Central do Brasil;

SURUCUCU (Santa Luzia) e JAGUAREMBÉ (Município de Itaocara) que, com as demais Usinas citadas neste Comunicado, receberão também cafés da série de EXPURGO entregues diretamente pelos interessados.

As Estradas de Ferro deverão entregar os cafés despachados na série EXPURGO ao Armazém mais próximo dos respectivos embarques.

Comunica, outrossim, que os cafés da série de CONSUMO INTERNO de produção do ESTADO DO RIO DE JANEIRO, deverão ser despachados pelas Estradas de Ferro Leopoldina e Cestral do Brasil, respectivamente, para as estações de Praia Formosa e Marítima, no ESTADO DA GUANABARA.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1960.

as.) **ADOLPHO BECKER**
Presidente Interino

COMUNICADO N.º 60/74

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, tendo em vista o disposto nos Artigos 6.º e 7.º da Resolução n.º 165, de 24-6-60 (Regulamento de Embarques da Safra 1960/61), comunica, para os devidos fins, que se encontram em pleno funcionamento e devidamente habilitados a receber cafés das séries de EXPURGO e de CONSUMO INTERNO de produção do ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, os Armazéns ou Reguladores, abaixo indicados, com as respectivas localidades onde se acham situados, e Estradas de Ferro pelas quais são servidos:

ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA — Alegre, Mimoso, Cachoeiro do Itapemirim, Castelo, Itabapoana, e Guaçuí.

ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS — Colatina.

2 — Comunica, outrossim, que os Armazéns localizados em BARRA DO SÃO FRANCISCO, SÃO MATEUS e LAGOA, como os demais Armazéns citados no presente Comunicado, receberão, também, cafés das séries de EXPURGO e de CONSUMO INTERNO entregues diretamente pelos interessados.

3 — O Instituto Brasileiro do Café transmitirá instruções diretamente às Estradas de Ferro, disciplinando o encaminhamento das entregas de cafés aos Armazéns referidos no presente Comunicado.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1960. **ADOLPHO BECKER**, Presidente Interino.

COMUNICADO N.º 60/75

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no intuito de esclarecer os interessados, comunica que os cafés da série de CONSUMO INTERNO, de que trata o parágrafo 2.º do Art. 5.º da Resolução número 165 de 24-6-60 (Regulamento de Embarques), deverão ser constituidos de produto do mesmo grupo regional, assim discriminado:

GRUPO I — Cafés dos Estados de São Paulo, Paraná Goiás e Mato Grosso.
GRUPO II — Cafés dos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Santa Catarina.
GRUPO III — Cafés do Estado de Minas Gerais.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1960. — **ADOLPHO BECKER**, Presidente Interino.

COMUNICADO N.º 60/76

A Diretoria do Isstituto Brasileiro do Café, tendo em vista o disposto nos artigos 6.º e 7.º da Resolução n.º 165, de 24-6-60 (Regulamento de Embarques da Safra 1960/61), comunica para os devidos fins que se encontram em pleno funcionamento e devidamente habilitados a receber cafés das séries de EXPURGO e de CONSUMO INTERNO de produção do ESTADO DO PARANÁ os seguintes armazéns do IBC:

LONDRINA — ARAPONGAS — MARINGÁ

A RÊDE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATARINA deverá encaminhar para os armazéns acima indicados os cafés que receber a despacho em suas estações (nas séries de EXPURGO e de CONSUMO INTERNO), tendo em vista o menor percurso ou o menor frete.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1960.
(a) **Adolpho Becker**, presidente interino".

COMUNICADO N.º 60/77

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no intuito de esclarecer os interessados, comunica que a exportação de café, pelo pôrto de São Francisco do Sul, sòmente será possível após a instalação de sua Agência local, fato que será noticiado oportunamente.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1960. — **ADOLPHO BECKER**, Presidente Interino.

COMUNICADO N.º 60/78

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, tendo em vista o disposto nos arts. 6.º e 7.º, da Resolução n. 165, de 24-6-60 (Regulamento de Embarques da safra 1960-61) comunica que os cafés das quotas de EXPURGO e de CONSUMO INTERNO da safra 1960-61, no Estado do Paraná, só deverão ser despachados e armazenados em armazéns reguladores deste Instituto, citados no Comunicado n.º 60/76, de 19-7-60.

2 — Comunica, outrossim, que nenhuma Companhia de Armazéns Gerais naquele Estado está autorizada a receber e armazenar mencionadas quotas.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1960.
a) **ADOLPHO BECKER**
Presidente Interino

★

VANTAGENS DA "PAUSA PARA O CAFÉ" NA INDÚSTRIA

Acaba de ser dado à publicidade, na imprensa norte-americana, um estudo feito pelo **American College of Nutrition**, segundo o qual são benéficos para a indústria os resultados da "Pausa para o Café".

Segundo o referido estudo, o consumo anual do café em 3.000 organizações indústriais e comerciais é de 8.000.000.000 de xícaras. De acôrdo com os cálculos feitos, a "Pausa para o Café" custa à indústria 5,5 cents por empregado por hora, mas os resultados dos estudos indicam que diminuem o cansaço, as faltas ao trabalho, os acidentes e os disperdícios, em conseqüência da "Pausa para o Café".

Há fatôres naturais que influem na produção dos *cafés de boa bebida*. Em certas regiões êles são produzidos com maior facilidade: são um produto expontâneo, por assim dizer.

Mas, isso não significa que bons cafés não possam ser produzidos também em zonas menos adequadas. Tudo depende de cuidado e de técnica, principalmente durante a colheita, a secagem e o beneficiamento.

ZONAS CAFEEIRAS DE MAIOR PRODUÇÃO, NO ÚLTIMO DECÊNIO, NO BRASIL

O Norte do Paraná é a zona cafeeira do país de maior produção exportável, segundo apuração levada a efeito pela Divisão de Estatística do IBC, agora divulgada. Essa região paranaense cujo centro comercial é a cidade de Londrina, assumiu a liderança da produção exportável da safra de 1957-58, quando despachou para os portos 4,2 milhões de sacas de café; na safra seguinte 1958-59, essa posição foi mantida, alcançando o volume de 5.680.120 sacas de café. Por produção exportável de café, entende-se aquela que é despachada para os portos e é registrada pelo IBC, ficando disponível para a exportação ou consumo nesses portos, não devendo portanto, ser confundida com a produção agrícola.

Não está nos Estados ditos cafeeiros: São Paulo, Paraná e Minas, o maior município produtor de café, como poderia parecer a muitos. É êle o município espírito-santense de Colatina, nas margens do rio Doce, que, segundo dados de estatística do Ministério da Agricultura, produziu em 1958 cêrca de 2.781.000 arrôbas. Também em área ocupada com o citado cultivo, Calatina detém o primeiro lugar, pelo menos até a data das referidas apurações. Essa área mede cêrca de 68.300 hectares, seguindo-lhes o município de Nova Esperança, no Paraná, que conta uma extensão de cafèzais da ordem de 55.100 hectares.

SAFRA EXPORTÁVEL

De acôrdo com outros dados fornecidos pela Divisão de Estatística do IBC, a safra de 58/59 alcançou 26 milhões, 779 mil e 41 sacas de 60 quilos, beneficiado, produção exportável, estabelecida na base de registros feitos até 30 de junho. Essa safra foi a maior dos últimos anos, já que a quota exportável referente a 57/58, cifrou-se em ... 21.231.622 sacas, ao passo que a de 56/57, ficou em 12.519.205 sacas.

O Estado de São Paulo, com 10.587.587 sacas ,colocou-se em primeiro lugar, vindo a seguir o Paraná com 5.850.661 sacas, Minas Gerais com 4.229.604, Espírito Santo com 2.570.632, Goiás, com ..... 362.826. Estado do Rio com .... 247.253 sacas. Dos demais produtores, podem ser citados a Bahia com pouco mais de 52.000 sacas. Pernambuco com quase 48.000, Mato Grosso com 622 e Santa Catarina com 217. Note-se, que algumas destas últimas unidades da Federação, já tiveram produção bem mais significativa. Pernambuco, por exemplo, teve uma média exportável, na safra 56/57, superior a a 214.000 sacas, e, em 1957/58, 141.000. A Bahia contou com ... 251.689 sacas na safra de 56/57,

A queda em Mato Grosso também caindo em 57/58, a 164.372 sacas. foi relativamente grande, pois em da ordem de 12.213 sacas, derivada 57/58 sua produção exportável foi principalmente de Campo Grande.

Do total paulista, a maior parcela da safra, passada coube à região de Marília, com a quantidade de 2.274.018 sacas, seguindo-se-lhes as regiões de Bauru e Catanduva, com 1.309.959 e 1.102.201 sacas, respectivamente. Dignas de menção são as proporções da região de Rio Prêto (851.295 sacas), Araçatuba (662.565) e São Carlos-Jaú ..... (618.370 sacas).

Proveniente da região sul de Minas Gerais verificou-se a maior quantidade de café despolpado, somando 1,5 milhões de sacas. Também a Zona da Mata contribuiu fortemente com quase 1,3 milhões. Do Oeste, vieram 614.000 e da região do Rio Doce mais de 500 mil sacas.

POR MUNICÍPIO

Em têrmos totais de produção, o Espírito Santo contou em 1958, além de Colatina, com uma grande safra de 1.032.000 arrôbas, no município de Mimoso do Sul. No Estado do Paraná, a primazia coube ao município de Paranaciti, com 2.400.000 arrôbas e Maringá com 2.200.000. Em São Paulo, o município de Garça produziu quase 1 milhão de arrôbas e São Manuel cêrca de 800 mil. Em Minas Gerais, destacou-se o município de Mantena, com produção superior a 700 mil arrobas.

(Do *Diário do Comércio* — S.P. — 25-5-960)

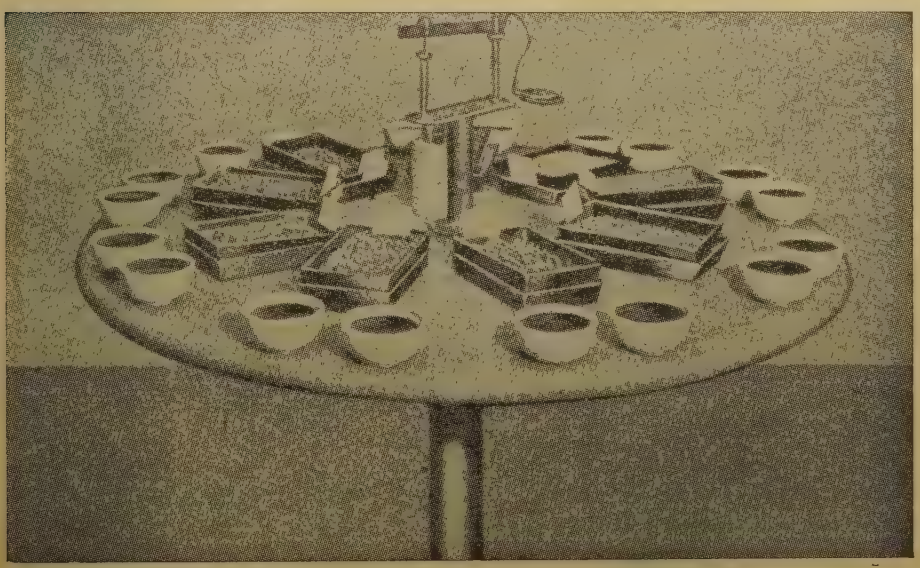

Estimativa da safra mundial de café - 1960/61

O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos acaba de divulgar as primeiras estimativas para a safra mundial de café no período 1960/61. Como se vê abaixo, apesar de se prever uma safra substancialmente menor do que em 1959/60, espera-se um aumento considerável com relação a 1958/59:

Região	Produção exportável (milhões de sacas)
Brasil	28,0
Colômbia	7,6
Outros produtores "milds"	10,7
África	11,8
TOTAL	58,1

Essa produção se compara muito favoràvelmente com a de 1959/60, que o Departamento de Agricultura ainda está estimando em 65,1 milhões, mas que deverá atingir a 71,0 milhões, em virtude da safra brasileira, estimada em 36,5 milhões, atingir a, pelo menos, 42,5 milhões. O aumento da produção de café é realmente espantoso, pois a média 1950/51 a 1954/55 (o período imediatamente anterior aos violentos aumentos dos preços) atingiu a apenas 32,6 milhões de sacas, registrando os seguintes acréscimos:

Safra	Produção	Aumento porcentual
1957/58	46,2	—
1958/59	51,8	12%
1959/60	71,0	37%

Se considerarmos os períodos 1950/51 — 1954/55 e os períodos1957/58 — 1960/61, que incluem cada um quatro safras (com o que se elimina a influência climática) e que se distanciam em 7 anos, o aumento foi de 32,6 milhões de sacas para 56,8 milhões, o que dá um aumento da ordem de 74%, ou seja, um aumento anual médio da ordem de 10%. Esta taxa mostra claramente o desequilíbrio existente no mercado, quando lembramos que dentro das melhores condições, não se pode esperar um aumento do consumo de café superior a 3% ao ano em média.

Êstes fatos mostram como é preciso estudar e pôr em prática imediatamente, uma política de longo prazo do café, para que seja possível superar as grandes dificuldades futuras.

(Diário do Comércio — S. Paulo — 13-7-960.)

TERCEIRO SEMINÀRIO BRASILEIRO DE HERBICIDAS E ERVAS DANINHAS

Com elevado número de participantes, cêrca de 70, e sob o patrocínio dos Institutos Agronômico e Biológico do Estado de São Paulo, e do Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas, do Ministério da Agricultura, realizou-se, nos dias 28 e 29 de julho p.p., em Campinas, o Terceiro Seminário Brasileiro de Herbicidas e Ervas Daninhas.

Ao certame, que reuniu pesquizadores e representantes de firmas interessadas em herbicidas, compareceram técnicos dos Estados da Guanabara, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo.

Ao todo, foram apresentados, em plenário, 31 trabalhos, versando sôbre a eficiência e métodos práticos de aplicação de herbicidas em culturas de amendoim, café, cana de açúcar, citros, batatinha, feijão e milho, bem como contrôle de plantas invasoras de pastagens.

Os trabalhos se distribuiram entre seis sessões, abrangendo estudos de Botânica e Ecologia; Ervas más específicas; Herbicidas em culturas perenes: Herbicidas em culturas anuais; Herbicidas em horticultura, e Mecanização e herbicidas. Houve, também, uma sessão cinematográfica, com projeção de três filmes coloridos sôbre a aplicação de herbicidas nos EE.UU. e Hawai.

Realizou-se, ainda, com grande afluência de interessados, animada mesa-redonda sôbre "O problema do uso de herbicidas no ambiente nacional".

No dia 30, pela manhã, os participantes do Seminário estiveram em visita à Cadeira de Mecânica e Máquinas Agrícolas, da Escola Superior de Agricultura "Luís de Queirós", em Piracicaba, onde se realizou uma interessante demonstração de equipamento para aplicação de herbicidas. Na parte da tarde, puderam apreciar ensáios de herbicidas na Estação Experimental de Citricultura, de Cordeirópolis.

Na sessão de encerramento, efetuada em Campinas, ficou decidida a realização do Quarto Seminário, em 1962, no Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas, instalado no Km 47 da Estrada Rio-São Paulo.

A comissão executiva do Terceiro Seminário esteve constituída pelos seguintes engenheiros-agrônomos:

Reinaldo Forster, do Instituto Agronômico, Campinas — Moysés Kramer, do Instituto Biológico, São Paulo — Ody Rodrigues, do Instituto Agronômico, Campinas — Guido Lafranchi, do Departamento da Produção Vegetal, São Paulo — Edgard Sant'Ana Normanha, do Instituto Agronômico, Campinas.

★

O CAFE' VISTO NOS ESTADOS UNIDOS

(CARTAS SEMANAIS DO ESCRITÓRIO PAN-AMERICANO DO CAFÉ — N. YORK)

Na reunião da Junta Diretora do Convênio Internacional do Café, levada a efeito na semana passada em Washington, D.C., foram aprovadas as Resoluções 10 e 11, que transcrevemos, na íntegra, para informação dos nossos leitores:

CONVÊNIO INTERNACIONAL DO CAFÉ

JUNTA DIRETORA

Resolução n.º 10

(Aprovada em 11 de Junho de 1960)

A JUNTA DIRETORA DO CONVÊNIO INTERNACIONAL DO CAFÉ, CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 7 do Convênio Internacional do Café, relativamente ao compromisso assumido de se unirem esforços com o fim de que a quota total de exportação seja proporcional e eqüitativamente distribuida por trimestres;

Que um exame atualizado das exportações realizadas até agora no trimestre Abril-Junho e das estimativas para as exportações do mês de Junho indica que a quota total estabelecida para os países signatários para o referido trimestre foi calculada com precisão;

Que o estudo da procura mundial do café proveniente de todos os países produtores e particularmente dos países signatários, no trimestre Julho-Setembro de 1960, estudo êsse em que se levaram em consideração as porcentagens que o trimestre tem representado tradicionalmente com relação ao ano, as tendências do consumo nos países consumidores, sua importação, taxa de torrefação e o movimento dos estoques, demonstra que a procura do café procedente dos países signatários não será inferior a 8 milhões de sacas de 60 quilos;

Que vários países, por várias razões, tais como condições metereológicas desfavoráveis, não poderão preencher suas quotas, aproximadamente num total de 450 mil sacas, e

Que o Brasil e a Colômbia tiveram destacada atuação em prol da estabilidade do mercado e manifestaram a intenção de continuar mantendo essa política;

RESOLVE:

1. As quotas a vigorarem para exportação a mercados tradicionais durante o trimestre de Julho-Setembro de 1960 serão as seguintes:

País	Sacas de 60 quilos	País	Sacas de 60 quilos
Brasil	4.357.750	Honduras	34.946
Colômbia	1.492.250	México	200.174
Costa Rica	155.090	Nicarágua	43.662
Cuba	153.416	Panamá	9.401
El Salvador	51.904	Perú	160.000
Equador	233.218	Portugal	223.195
França	299.582	República Dominicana	70.420
Guatemala	105.919	Venezuela	301.174
Haiti	150.000		

TOTAL: 8.032.101

2. Reconhecer que o Brasil e a Colômbia poderão exportar o saldo da respectiva quota anual, se a demanda o permitir. Se não o permitir, os referidos países estarão facultados a transferir os respectivos saldos de quotas para o ano cafeeiro seguinte. Os demais países que tiverem saldo de quota não exportado poderão solicitar idêntica transferência, e a Junta Diretora, depois de verificada a existência do café, o autorizará.

RESOLUÇÃO NÚMERO 11

(Aprovada em 11 de Junho de 1960)

A JUNTA DIRETORA DO CONVÊNIO INTERNACIONAL DO CAFÉ, CONSIDERANDO:

que o Artigo 2 do Convênio Internacional do Café faculta à Junta Diretora a renovação do Convênio, depois de consultar com os países signatários; e

que os referidos países julgam que o Convênio vem satisfazendo os propósitos do mesmo,

RESOLVE:

1. Renovar o Convênio Internacional do Café por um ano, a partir de 1.º de Outubro de 1960.

2. Determinar a quota de cada país na base de uma das seguintes alternativas, a ser escolhida pelo próprio país:

a) a que consta do Anexo 1 do Convênio;

b) a resultante do ajuste aprovado pela Junta Diretora em seu 3.º Período de Sessões, igual a 88% da produção exportável estimada pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América e publicada no mês de Março de 1960; ou

c) para os países cuja produção exportável seja inferior a dois milhões de sacas, a que corresponda a 88% da produção exportável a ser estimada pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América no mês de Março de 1961.

3. Aceitar que as quotas que resultem da aplicação do ponto resolutivo anterior se consideram como quotas básicas de exportação para qualquer convênio futuro.

(Seguem-se as assinaturas)

Quotas a que se referem as alíneas a e b do Ponto Resolutivo 2 (Anexo A)
(Sacas de 60 quilos)

País	Alínea a	Alínea b	Pais	Alínea a	Alínea b
Brasil	17.431.000	17.431.000	Honduras	176.000	272.800
Colômbia	5.969.000	5.969.000	México	1.303.000	1.408.000
Costa Rica	694.000	743.600	Nicarágua	344.000	344.000
Cuba	312.000	312.000	Panamá	10.000	22.000
El Salvador	1.259.000	1.355.000	Peru	251.000	404.800
Equador	455.000	455.000	Portugal	1.165.000	1.325.000
França	638.000	1.010.240	República		
Guatemala	1.085.000	1.249.600	Dominicana	398.000	440.000
Haiti	500.000	550.000	Venezuela	660.000	660.000

TOTAL: ALÍNEA A: 32.650.000; ALÍNEA B: 33.952.040

Declaração da Delegação Francesa (Anexo B)

A Delegação da República Francesa e da Comunidade faz a seguinte declaração:

1. Devido às modificações que se produziram de pleno acôrdo com o Govêrno da República Francesa, ou às modificações que se possam produzir num futuro imediato, relativamente à natureza dos vínculos institucionais e constitucionais que existem entre a República Francesa e os países que constituem a Comunidade, assim como os países anteriormente sob a tutela, ou seja, Togo e Camarão, a Delegação da República Francesa e da Comunidade, desejosa de respeitar os direitos e as prerrogativas dos referidos Estados e dos países que já tenham adquirido soberania internacional ou que estejam por adquiri-la em breve, não pode comprometer-se nesta data a aceitar a prorrogação do Convênio Internacional do Café firmado em 24 de Setembro de 1959 em Washington, em nome dos países ou Estados que por seu intermédio haviam aderido ao mesmo no ano passado.

2. Transmitirá, com prazer, o texto do documento em que as Delegações que firmam a Resolução Número 11 decidiram renovar o Convênio, e dêem conhecimento, com a possível brevidade, da sua decisão ao Presidente da Junta Diretora, comunicando-se diretamente ou por intermédio desta Delegação, segundo procedimento que adotem.

3. A fim de assegurar neste momento a proteção dos interêsses dos referidos Estados e países, a Delegação Francesa participou das discusões técnicas que tiveram lugar durante a reunião da Junta Diretora celebrada a parte de 7 de Junho, visando definir as condições e modalidades de renovação do Convênio de 24 de Setembro de 1959, e deixou constada junto aos representantes dos países membros do Convênio a satisfação da mesma pelas condições de funcionamento do referido Convênio e os resultados favoráveis que produziu.

4. Apraz-se em salientar o espírito de solidariedade e cooperação que prevaleceu durante os últimos 8 meses, o qual considera augúrio favorável ao aperfeiçoamento e à adoção de um Convênio a longo prazo, cuja realização seja capaz de assegurar de forma permanente o equilíbrio desejado entre a produção e o consumo do café no mundo." (Carta Semanal n.º 1197 — 17-6-960.)

CONSUMO DO CAFÉ NO CANADÁ

Dois terços dos canadenses bebem café regularmente de acôrdo com os resultados de uma investigação recentemente terminada para o Bureau Pan-Americano do Café, sendo o Canadá atualmente a quinta entre as nações que mais consomem café no mundo.

Essa pesquisa, que foi levada a efeito pela firma Canadian Facts Ltd., mostra que os bebedores de café estão consumindo sua bebida favorita à razão de 25.300.000 xícaras por dia, o que representa uma média de 1,91 xícaras per capita, para a população de dez anos para cima. Dêsse grupo de habitantes, 66% bebem café e 64% bebem café, num dia comum.

No ano de 1959, o consumo do café regular e solúvel no Canadá requereu a importação de 153.000.000 de libras de café verde, o que constitui um novo recorde. Cêrca de 92% do café verde importado pelo Canadá procedem da América Latina, o que torna o café um produto principal nas relações comerciais entre o Canadá e o resto do Continente.

As tendências do consumo do café variam grandemente no mercado canadense, segundo as regiões do país, segundo indica o estudo acima referido. Considerando-se o país em conjunto, 77% dos lares canadenses servem café diàriamente, mas a proporção varia de 48%, nas Províncias Marítimas, a 83% nas Províncias de Quebec e das Planícies. O consumo individual é ainda mais variado: 37% bebem café diàriamente nas Províncias Marítimas e 72% nas Províncias das Planícies. Em Ontario, 67% dos habitantes de 10 anos para cima são consumidores de café, ao passo que em Quebec e na Columbia Britânica a proporção é respectivamente de 69% e 70%.

55% dos canadenses de 10 anos para cima bebem café na refeição da manhã, ao passo que 22% bebem chá. O café é a bebida preferida dos canadenses entre as refeições também, mas o chá continua tendo a preferência no almôço e no jantar.

O estudo feito para o Bureau mostra que o grupo que mais consome café é o dos indivíduos de 20 a 49 anos de idade, com uma média de 2,49 xícaras por dia, ao passo que os indivíduos de mais idade consomem apenas 1,86 xícaras.

A média do consumo per capita diário no Canadá é de 1,91 xícaras, sendo 1,32 de café regular e 0,59 de café solúvel. Cêrca de 70% dos lares preparam o café pelo método de percolação, 12% pelo sistema de lançar o pó na água fervendo, 11% pelo método do filtro, e 8% com o uso da cafeteira a vácuo.

A "PAUSA PARA O CAFÉ" NO CANADÁ

Outro aspecto interessante revelado pela investigação levada a efeito pela firma Canadian Fact Ltd. para o Bureau Pan-Americano do Café foi o que se refere à "Pausa para o Café" no Canadá.

Os canadenses adotaram, com o mesmo entusiasmo observado nos Estados Unidos, o costume de tomar café entre as refeições, como pausa nas horas de trabalho, pela manhã e pela tarde. Segundo o estudo em questão, 81% dos canadenses que trabalham em fábricas ou escritórios fazem "pausas para o café". A Pausa para o Café (Coffee Break) é mais popular no Ontário e no Oeste do que no Leste do país, sendo um costume mais generalizado entre os empregados de fábricas e de escritórios do que eu outros setores da indústria e do comércio, como indica a seguinte tabela:

Porcentagem dos trabalhadores de fábrica e de escritório que fazem "Pausa para o Café":

Média geral para o Canadá 81%

Média das regiões		**Média nos tipos de trabalho**	
Províncias Marítimas	70%	Escritórios	87%
Quebec	77%	Fábricas	85%
Ontário	82%	Lojas	77%
Províncias das Planícies	86%	Outros	72%
Columbia Britânica	89%		

O estudo também indica que apenas 18% dos empregados saem dos lugares de trabalho para fazer a "pausa para o café". Dos restantes, 60% recebem o café de serviços de fornecedores ou preparam o café no local de trabalho, 8% trazem o café de suas casas, e 14% mandam buscar o café em restaurantes. (Carta Semanal n.º 1198 — 24-6-960.)

★

Estatísticas

SUPLEMENTO ESTATÍSTICO

ANO XXV | São Paulo, 25 de julho de 1960 | N.º 415

SAFRA 1959/1960
CAFÉ PAULISTA DESPACHADO PARA SANTOS

Estradas de Ferro	Julho/Maio 60	Mês de Junho	TOTAL
Santos a Jundiaí	202 603	104	202 707
Sorocabana	936 466	260	936 726
Paulista	2 858 646	277	2 858 923
Mojiana	712 963	73	713 036
Araraquara	1 044 170	—	1 044 170
Bragantina	49 651	—	49 651
Noroeste do Brasil	1 322 311	314	1 322 625
São Paulo e Minas	27 835	—	27 835
Central do Brasil	48	—	48
Estrada de Rodagem	1 600 486	21 128	1 621 614
Total	**8 755 179**	**22 156**	**8 777 335**

CAFÉ PAULISTA DESPACHADO PARA O RIO DE JANEIRO

QUOTAS	Julho/Maio 60	Mês de Junho	TOTAL
Ferroviário			
Comum	101 490	—	101 490
Cons. Int. S. S.	45 732	—	45 732
Exp. S. S.	15 336	—	15 336
Preferencial	9 339	—	9 339
C. Int. Pref. S. S.	3 299	—	3 299
Exp. Pref. S. S.	1 101	—	1 101
Despolpado	3 522	—	3 522
Rodoviário			
Comum	392 089	8 054	400 143
Cons. Int. S. S.	102 284	—	102 284
Exp. S. S.	34 263	—	34 263
Preferencial	26 498	—	26 498
C. Int. Pref. S. S.	8 898	—	8 898
Exp. Pref. SS.	3 107	—	3 107
Despolpado	70	—	70
Total	**747 028**	**8 054**	**755 082**

CAFÉ PAULISTA DESPACHADO PARA ANGRA DOS REIS

QUOTAS	Julho/Maio 60	Mês de Junho	TOTAL
Ferroviário			
Comum	300	—	300
Cons. Int. S. S.	150	—	150
Exp. S. S.	50	—	50
Rodoviário			
Comum	432 359	—	432 359
Cons. Int. S. S.	44 059	—	44 059
Exp. S. S.	15 023	—	15 023
Preferencial	23 699	—	23 699
C. Int. Pref. SS	2 851	—	2 851
Exp. Pref. SS	986	—	986
Despolpado	—	800	800
Total	**519 477**	**800**	**520 277**

CAFÉ PAULISTA DESPACHADO PARA NITERÓI

QUOTAS	Julho/Maio 60	Mês de Junho	TOTAL
Rodoviário			
Comum	96 609	—	96 609
Cons. Int. S. S.	5 450	—	5 540
Exp. S. S.	1 860	—	1 860
Despolpado	363	—	363
Preferencial	480	—	480
Total	**104 762**	—	**104 762**

CAFÉ PAULISTA DAS QUOTAS CONS. INT. E EXP. DESPACHADO PARA OS REGULADORES

QUOTAS	Julho/Maio 60	Mês de Junho	TOTAL
Consumo Interno	4 250 927	—	4 250 927
Expurgo	1 217 715	—	1 217 715
Total	**5 468 642**	—	**5 468 642**

Nota:(*) No total das quotas de Cons. Int. e Exp., devem ser adicionadas 174 458 sacas de café que foram transferidas das quotas de Cons. Int. SS. e Exp. SS.

TOTAL DOS DESPACHOS DE CAFÉ PAULISTA POR QUOTAS

QUOTAS	Julho/Maio 60	Mês de Junho	TOTAL
Despolpado	172 711	22 956	195 667
Comum	5 000 085	8 054	5 008 139
Cons. Int. SS	1 012 839	—	1 012 839
Exp. S. S	339 770	—	339 770
Preferencial	3 345 314	—	3 345 314
C. Int. Pref. SS	191 555	—	191 555
Exp. Pref. SS	64 172	—	64 172
Consumo Interno	4 250 927	—	4 250 927
Expurgo	1 217 715	—	1 217 715
Total	**15 595 088**	**31 010**	**15 626 098**

CAFÉ DE OUTROS ESTADOS DESPACHADO PARA SANTOS

"PARANAENSE"

QUOTAS	Julho/Maio 60	Mês de Junho	TOTAL
Ferroviário			
Despolpado	3 819	—	3 819
Comum	196 145	—	196 145
Cons. Int. S. S	27 198	—	27 198
Exp. S. S	9 026	—	9 026
Preferencial	123 188	—	123 188
C. Int. Pref. SS	3 428	—	3 428
Exp. Pref. SS	1 136	—	1 136
Rodoviário			
Despolpado	19 799	2 007	21 806
Comum	60 129	—	60 129
Cons. Int. SS	20 136	—	20 136
Exp. S. S	6 766	—	6 766
Preferencial	97 687	—	97 687
C. Int. Pref. SS	15 153	—	15 153
Exp. Pref. SS	5 230	—	5 230
Total	**588 840**	(*) 2 007	**590 847**

(*) Incompleto.

"MINEIRO"

QUOTAS	Julho/Maio 60	Mês de Junho	TOTAL
Ferroviário			
Despolpado	14 332	450	14 782
Comum	17 839	—	17 839
Cons. Int. S. S.	4 341	—	4 341
Exp. S. S.	1 448	—	1 448
Preferencail	191 741	—	191 741
Cons. Int. Pref. SS.	25 358	—	25 358
Exp. Pref. SS.	8 358	—	8 358
Rodoviário			
Despolpado	66 106	6 957	73 043
Comum	30 331	—	30 331
Cons. Int. S. S.	10 078	—	10 078
Exp. S. S.	3 312	—	3 312
Preferencial	75 017	—	75 017
Cons. Int. Pref. SS.	19 734	—	19 734
Exp. Pref. SS.	6 605	—	6 605
Total	**474 600**	**7 387**	**481 987**

"GOIANO"

QUOTAS	Julho/Maio 60	Mês de Junho	TOTAL
Ferroviário			
Comum	120 219	—	120 219
Cons. Int. SS.	45 022	—	45 022
Exp. S. S.	15 146	—	15 146
Preferencial	57 726	—	57 726
Cons. Int. Pref. SS.	19 218	—	19 218
Exp. Pref. SS.	6 416	—	6 416
Rodoviário			
Despolpado	98	—	98
Comum	29 637	—	29 637
Cons. Int. S. S.	8 502	—	8 502
Exp. S. S.	2 838	—	2 838
Preferencial	15 961	—	15 961
Cons. Int. Pref. S. S.	5 321	—	5 321
Exp. Pref. S. S.	1 815	—	1 815
Total	**327 919**	(*) —	**327 919**

(*) **Incompleto.**

"MATOGROSSENSE"

QUOTAS	Julho/Maio 60	Mês de Junho	TOTAL
Ferroviário			
Comum	25 183	—	25 183
Preferencial	524	—	524
Rodoviário			
Despolpado	435	408	843
Preferencial	120	—	120
Cons. Int. Pref. SS	60	—	60
Exp. Pref. SS	20	—	20
Total	**26 342**	(*) **408**	**26 750**

(*) **Incompleto.**

Café Fluminense	— Rodoviário	— 2.ª Julho	59 —	18	sacas	Preferencial
—	—	— 2.ª »	59 —	9	»	C. I. Pref. S. S.
—	—	— 2.ª »	59 —	3	»	Exp. Pref. S. S.
—	—	— 1.ª Agôsto	59 —	100	»	Despolpado
—	—	— 3.ª Outubro	59 —	73	»	»
Espirito-santense	—	— 1.ª Dezembro	59 —	121	»	»
—	—	— 2.ª Março	60 —	134	»	»

CAFÉ DAS QUOTAS CONS. INT. E EXP. DE OUTROS ESTADOS DESPACHADO PARA OS REGULADORES DESTE ESTADO

QUOTAS	Julho/Maio 60	Mês de Junho	TOTAL
Paraná			
Consumo Interno	299 138	—	299 138
Expurgo	97 554	—	97 554
Minas Gerais			
Consumo Interno	887	—	887
Expurgo	264	—	264
Goiás			
Consumo Interno	346	—	346
Expurgo	2 495	—	2 495
Mato Grosso			
Consumo Interno	23 772	—	23 772
Expurgo	8 144	—	8 144
Total	**432 600**	—	**432 600**

Movimento de café destinado a Santos

"DESPOLPADO"

SAFRA 1959/1960 (Até 30 de junho de 1960)

Dezenas	Despachado	Liberado	A Liberar
1.ª Julho 69 a 3.ª Abril 60	37 866	37 866	—
1.ª Maio	—	—	—
2.ª »	102	102	—
3.ª »	27	27	—
1.ª Junho	115	115	—
2.ª »	204	104	100
3.ª »	709	37	672
Rodoviário	152 101	132 544	19 657
Total	**191 124**	**170 695**	**20 429**

"PREFERENCIAL"

CONS. INT. PREF. S. S. — EXP. PREF. S. S.

Dezenas	Preferencial C.I.Pref.S.S Exp.Pref.SS.	C.I.Pref.S.S. Exp.Pref.S.S. Convertidas em Quotas definitivas	Liberado	A Liberar
Mês de Julho 59	922 288	—	822 288	—
1.ª Agôsto	216 453	—	216 327	126
2.ª »	220 560	—	220 302	258
3.ª »	243 488	—	242 174	1 314
1.ª Setembro	178 550	—	178 418	132
2.ª »	195 257	—	195 257	—
3.ª »	255 728	—	255 358	370
1.ª Outubro	164 207	—	155 887	8 320
2.ª »	122 973	—	45 745	77 248
3.ª »	117 617	—	35 824	81 793
1.ª Novembro	45 350	—	7 163	38 187
2.ª »	59 657	474	13 510	45 673
3.ª »	37 772	—	7 566	30 206
1.ª Dezembro	31 226	—	6 178	25 048
2.ª »	23 690	—	3 613	20 077
3.ª »	27 951	96	4 758	23 097
1.ª Janeiro 60	7 725	—	2 202	5 523
2.ª »	12 399	—	2 600	9 799
3.ª »	9 113	78	1 518	7 517
1.ª Fevereiro	9 048	—	1 477	7 571
2.ª »	6 094	—	1 175	4 919
3.ª »	2 320	—	—	2 320
1.ª Março	1 128	—	—	1 128
2.ª »	640	—	—	640
3.ª »	1 592	—	294	1 298
1.ª Abril	276	—	—	276
2.ª »	1 168	—	—	1 168
3.ª »	2 097	—	—	2 097
Rodoviário	704 204	—	678 118	26 086
Total	**3 520 571**	**648**	**3 097 732**	**422 191**

"COMUM"

CONS. INT. S. S. — EXP. S. S.

Dezenas	Comum Cons.Int.S.S. Exp. S.S.	Cons.Int.S.S. Exp. S.S. Convertidas em Quotas definitivas	Liberado	A Liberar
1.ª Julho 59	462 166	—	462 166	—
2.ª »	382 099	—	382 099	—
3.ª »	540 426	—	539 426	1 000
1.ª Agôsto	468 916	—	468 846	70
2.ª »	458 815	28 974	92 699	337 142
3.ª »	500 246	42 174	41 949	416 123
1.ª Setembro	268 781	16 831	51 556	200 394
2.ª »	211 529	6 357	28 291	176 881
3.ª »	217 971	6 103	29 870	181 998
1.ª Outubro	149 657	2 917	10 073	136 767
2.ª »	146 103	13 893	4 255	127 955
3.ª »	187 249	21 337	7 210	158 702
1.ª Novembro	74 669	8 814	1 255	64 600
2.ª »	67 492	7 160	3 100	57 232
3.ª »	42 066	4 272	2 120	35 674
1.ª Dezembro	32 006	4 009	2 108	25 889
2.ª »	20 030	2 736	239	17 055
3.ª »	15 641	1 515	58	14 068
1.ª Janeiro 60	4 196	160	—	4 036
2.ª »	10 762	168	840	9 754
3.ª »	15 132	552	600	13 980
1.ª Fevereiro	8 844	96	1 440	7 308
2.ª »	3 986	—	108	3 878
3.ª »	2 882	—	—	2 882
1.ª Março	1 922	—	—	1 922
2.ª »	2 070	—	—	2 070
3.ª »	596	—	—	596
1.ª Abril	192	—	—	192
2.ª »	—	—	—	—
3.ª »	3 887	—	—	3 887
Rodoviário	765 309	—	740 373	24 936
Total	**5 065 640**	**168 068**	**2 870 681**	**2 026 891**

Nota: Do total de café liberado constam 5 742 sacas das quotas Cons. Int. SS. e Exp. SS. que foram convertidas em quotas Cons. Int. e Exp. definitivas.

"OUTROS ESTADOS"

Produtores	Despachado	Liberado	A Liberar
Paraná			
Comum - Cons. Int. S. S. - Exp. S. S.	232 369	60 984	171 385
Comum - Cons. Int. S. S. - Exp. S. S. Rodoviário	87 031	86 868	163
Preferencial - C. I. Pref. SS. - Exp. Pref. SS.	127 752	99 885	27 867
Preferencial - C. I. Pref. SS. - Exp. Pref. SS. Rod.	118 070	114 340	3 730
Despolpado	3 819	3 819	—
Despolpado - Rodoviário	21 806	17 226	4 580
Minas Gerais			
Comum - Cons. Int. S. S. - Exp. S. S.	23 628	2 507	21 121
Comum - Cons. Int. S. S. - Exp. S. S. Rodoviário	43 721	43 721	—
Pref. - C. I. Pref. SS. - Exp. Pref. SS.	225 457	169 935	55 522
Pref. - C. I. Pref. SS. - Exp. Pref. SS. Rod.	101 356	98 855	2 501
Despolpado	14 782	14 782	—
Despolpado - Rodoviário	73 043	65 111	7 932
Goiás			
Comum - Cons. Int. S. S. - Exp. S. S.	180 387	116 227	64 160
Comum - Cons. Int. S. S. - Exp. S. S. Rodoviário	40 977	39 605	1 372
Pref. - C. I. Pref. SS. - Exp. Pref. SS.	83 360	71 772	11 588
Pref. - C. I. Pref. SS. - Exp. Pref. SS. Rod.	23 097	22 809	288
Despolpado - Rodoviário	98	98	—
Mato Grosso			
Comum	25 183	11 150	14 033
Preferencial	525	524	—
Pref. - C. I. Pref. SS. - Exp. Pref. SS. Rod.	200	120	80
Despolpado - Rodoviário	843	435	408
Estado do Rio de Janeiro			
Pref. - C. I. Pref. SS. - Exp. Pref. SS. Rod.	30	30	—
Despolpado - Rodoviário	173	173	—
Espírito Santo			
Despolpado - Rodoviário	255	134	121
Total	**1 427 961**	**1 041 110**	**386 851**

OBS.: OS DADOS DÊSTE SUPLEMENTO ESTATÍSTICO ESTÃO SUJEITOS A RETIFICAÇÃO.

Exportação Brasileira de Café em Julho de 1960

Unidade: saca de 60 quilos

PORTOS DE EXPORTAÇÃO	QUANTIDADE EXPORTADA					Total Geral
	Exterior			Consumo de bordo	Cabotagem	
	Estados Unidos	Outros Países	Total			
Santos	859 782	520 989	1 380 771	589	10 000	1 391 360
Rio de Janeiro	71 442	140 712	212 154	8	88 567	300 729
Paranaguá	137 186	44 382	181 568	—	95 027	276 595
Vitória	17 875	94 218	112 093	—	11 000	123 093
Angra dos Reis	19 077	3 265	22 342	—	—	22 342
Salvador	700	1 169	1 869	—	—	1 869
Recife	—	6 458	6 458	—	—	6 458
Niterói	2 500	1 400	3 900	—	—	3 900
Florianópolis	—	3 000	3 000	—	—	3 000
Foz do Iguaçu	—	8 000	8 000	—	—	8 000
Total	**1 108 562**	**823 593**	**1 932 155**	**597**	**204 594**	**2 137 346**

Observações: Cifras sujeitas a retificação. Fonte: I. B. C.

Valor da exportação brasileira de café

Período de 1944 a 1959 Unidade: milhar

ANOS	CAFÉ (*)	
	Cruzeiros	Dólares
1944	3 880 006	209 165
1945	4 240 808	229 357
1946	6 510 129	349 819
1947	7 623 190	413 854
1948	9 018 548	490 672
1949	11 610 426	631 688
1950	15 907 584	865 483
1951	19 456 822	1 058 587
1952	19 212 708	1 045 305
1953	21 696 166	1 090 164
1954	24 813 436	948 077
1955	30 366 731	843 938
1956	37 710 370	1 029 782
1957	30 991 116	845 531
1958	25 413 835	688 078
1959	51 559 908	744 029

Fonte: Divisão de Estatística do IBC (Sec. de Exp. e Com. Interestadual).
(*) Inclusive o produto industrializado.

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE CAFÉ

SEGUNDO OS PAISES DE DESTINO — MARÇO DE 1960

Destino	MARÇO			JANEIRO a MARÇO		
	Sacas de 60 quilos	Eq. em mil US$	Valor em mil Cr$	Sacas de 60 quilos	Eq. em mil US$	Valor em mil Cr$
África:	**11 516**	**403**	**30 592**	**41 387**	**1 394**	**105 943**
Argélia	—	—	—	9 620	301	22 878
Marrocos	5 356	179	13 557	9 821	325	24 679
Moçambique	50	2	142	50	4	142
Rep. Árabe Unida	2 075	68	5 180	5 325	174	13 258
Rodésia do Sul	130	5	398	130	5	398
Tânger	—	—	—	6 750	216	16 421
União Sul Africana	3 905	149	11 310	9 691	371	28 167
América C. e Norte:	**774 854**	**33 953**	**2 578 458**	**2 289 777**	**100 068**	**7 603 289**
Antilhas Holandesas	110	4	331	180	7	539
Canadá	35 540	1 578	119 938	77 187	3 410	259 162
Estados Unidos	739 304	32 371	2 458 189	2 212 410	96 651	7 343 588
América do Sul:	**29 233**	**1 060**	**80 573**	**74 819**	**2 662**	**202 291**
Argentina	24 183	872	66 288	62 878	2 208	167 772
Chile	3 650	139	10 557	9 050	349	26 528
Uruguai	1 400	49	3 728	2 891	105	7 991
Ásia:	**21 139**	**722**	**54 861**	**29 412**	**1 037**	**78 805**
Chipre	1 075	37	2 789	3 025	102	7 767
Filipinas	411	16	1 180	806	32	2 416
Irã	—	—	—	100	2	251
Japão	2 138	96	7 268	4 850	217	16 509
Jordânia	500	16	1 228	916	30	2 261
Líbano	17 015	557	42 396	19 715	653	49 601
Europa:	**483 111**	**20 603**	**1 565 232**	**1 373 910**	**48 481**	**4 443 895**
Alemanha Oc.	52 895	2 317	175 773	144 906	6 370	483 782
Alemanha Oriental	—	—	—	79 300	3 565	270 921
Andorra	—	—	—	91	4	292
Áustria	2 458	90	6 864	4 191	158	11 986
Bélgica-Lux.	19 101	787	59 807	80 423	3 276	248 986
Dinamarca	39 609	1 619	123 014	102 649	4 327	328 831
Espanha	528	19	1 415	22 974	997	75 740
Finlândia	38 430	1 503	114 212	74 280	2 879	218 773
França	48 868	1 805	137 126	155 857	5 755	437 332
Gibraltar	2 313	74	5 632	4 813	160	12 124
Grécia	5 526	212	16 092	14 111	533	40 510
Holanda	26 759	1 149	87 190	74 539	3 241	246 165
Hungria	4 050	181	13 722	7 050	308	23 446
Islândia	3 550	157	11 966	9 600	401	30 510
Itália	88 844	8 898	296 270	222 533	9 640	732 645
Iugoslávia	20 020	965	73 325	45 883	2 100	159 615
Noruega	49 733	2 253	171 233	101 741	4 603	349 843
Polônia	—	—	—	7 567	360	27 344
Reino Unido	5 155	222	16 830	40 086	1 724	131 022
Suécia	71 233	3 175	241 299	174 824	7 793	592 256
Suíça	4 039	177	13 462	6 502	287	21 772
Oceânia:	**845**	**38**	**2 862**	**962**	**43**	**3 258**
Austrália	795	36	2 693	845	38	2 862
Nova Zelândia	50	2	169	177	5	396
Total	**1 320 798**	**56 779**	**4 312 578**	**3 810 267**	**163 685**	**12 437 481**

OBS.: Café torrado: Exportadas, em março, 6 sacas no valor de US$ 338,00 e Cr$ 25 718,00 com destino ao Canadá. **Fonte:** I. C. B.

Exportação Brasileira de Café

SAFRA 1954/55 a 1959/60
(ANO AGRÍCOLA: 1.º DE JULHO a 30 DE JUNHO)

SAFRAS	1 000 scs. 60 k.	US$ 1 000	US/saca
1954/55	10 796	826 575	76,55
1955/56	16 970	995 119	58,64
1956/57	14 907	923 259	61,93
1957/58	13 551	785 827	57,99
1958/59	14 542	672 438	46,24
1959/60	17 937(*)	753 500	42,00

(*) Dados preliminares. **Fonte:** Dep. Econômico da S U M O C.

Cotações de café no disponível em Santos, Rio de Janeiro e Vitória

JULHO DE 1960

DIAS	SANTOS			RIO	VITÓRIA
	Estilo Santos Tipo 4	Estilo Santos R. - Tipo 4	Sem descrição Tipo 4	Tipo 7	Tipo 7
1	—	—	—	450 00	375 00
4	573 50	546 50	518 50	450 00	375 00
5	574 50	546 50	517 50	450 00	375 00
6	574 50	546 50	517 50	450 00	375 00
7	575 00	546 50	517 50	445 00	375 00
8	570 00	541 50	515 00	445 00	375 00
11	570 00	540 00	515 00	445 00	375 00
12	568 50	538 50	514 50	440 00	375 00
13	565 00	535 00	512 50	435 00	375 00
14	565 00	535 00	512 00	430 00	370 00
15	565 00	535 00	512 00	425 00	370 00
18	565 00	535 00	512 50	420 00	365 00
19	560 00	530 00	511 50	420 00	360 00
20	560 00	530 00	511 50	415 00	355 00
21	561 50	530 00	511 50	510 00	355 00
22	563 50	530 00	511 50	410 00	355 00
25	561 50	528 50	510 50	410 00	355 00
26	560 00	526 50	510 00	410 00	355 00
27	560 00	525 00	510 00	410 00	355 00
28	560 00	525 00	510 00	410 00	360 00
29	560 00	525 00	510 00	410 00	360 00

Cotações de café brasileiro no disponível de Nova York

Em cents. por libra - pêso (453,60)

JULHO DE 1960

DIAS	SANTOS				RIO
	Tipo 2/3 FOB	Tipo 4 FOB	Tipo 2/3 Disp. N. Y.	Tipo 4 Disp. N. Y.	Tipo 7 Disp. N. Y.
1	34.50	34.12	37.50	37.00	—
5	34.50	34.12	37.40	37.00	—
6	34.50	34.12	37.50	37.00	—
7	34.50	34.14	37.50	37.00	—
8	34.50	34.12	36.50	37.00	—
11	34.50	34.12	37.50	37.00	—
12	34.50	34.12	37.50	37.00	—
13	34.50	34.12	37.50	37.00	—
14	34.50	34.12	37.50	37.00	—
15	34.50	34.12	37.50	37.00	—
18	34.50	34.12	37.50	37.00	—
19	34.50	34.12	37.50	36.50	—
20	43.50	34.00	37.50	36.50	—
21	34.50	34.00	37.50	36.50	—
22	34.50	34.00	37.50	36.50	—
25	34.50	34.00	37.50	36.50	—
26	34.50	34.00	37.50	36.50	—
27	34.50	34.00	37.50	36.50	—
28	34.50	34.00	37.50	36.50	—
29	34.50	34.00	37.50	36.50	—
Mínima	**34.50**	**34.00**	**37.50**	**36.50**	—
Média	**34.50**	**34.07**	**37.50**	**36.78**	—
Máxima	**34.50**	**34.12**	**37.50**	**37.00**	—

Cotações de café a têrmo em Nova York

Em cents. por libra-pêso (453,60) — Contrato "B"

JUNHO DE 1960

DIAS	JULHO		SETEMBRO		DEZEMBRO		MARÇO - 1961		MAIO - 1961	
	A	F	A	F	A	F	A	F	A	F
1	36.80	36.74	35.80	35.71	34.65	34.71	34.04	34.05	33.40	33.41
2	36.89	36.85	35.84	35.85	34.85	34.86	33.85	34.17	33.70	33.56
3	37.00	36.85	36.10	35.89	34.85	34.90	34.35	34.30	33.60	33.69
6	37.00	36.90	35.98	35.92	34.90	34.91	34.30	34.29	33.70	33.68
7	36.75	36.95	36.00	35.93	34.90	34.87	34.50	34.15	34.00	33.51
8	37.10	36.91	35.95	35.90	34.95	34.87	34.30	34.15	33.75	33.51
9	37.00	36.85	35.98	35.82	34.90	34.90	34.25	33.21	33.75	33.61
10	37.00	36.75	35.71	35.70	34.74	34.70	34.20	34.11	33.55	33.56
13	36.95	36.95	35.93	35.85	34.90	34.06	34.10	34.31	33.80	33.71
14	36.95	36.95	36.00	36.01	34.70	35.06	34.60	34.40	33.65	33.85
15	37.00	36.94	36.20	36.20	35.10	35.31	34.50	34.76	33.95	34.14
16	37.00	36.83	36.30	36.15	35.35	35.30	34.85	34.69	34.20	34.09
17	37.00	36.73	35.15	35.98	35.30	35.30	34.70	34.64	34.10	34.00
20	36.65	36.76	35.65	35.98	35.30	35.31	34.75	34.66	34.10	34.02
21	36.65	36.56	35.98	35.85	35.30	35.20	34.66	34.55	34.00	33.90
22	36.60	36.20	35.80	35.75	35.20	35.01	34.60	34.45	33.90	33.90
23	36.45	36.20	35.65	35.65	34.95	34.80	34.40	34.35	33.80	33.74
24	36.20	36.25	35.75	35.75	35.00	34.95	34.40	34.46	33.60	33.76
27	36.45	36.15	35.88	35.75	34.90	34.80	34.40	34.25	33.80	33.59
28	35.15	36.01	35.65	35.45	34.60	34.64	34.20	34.14	33.60	33.50
29	36.35	35.91	35.35	35.21	34.55	34.50	34.11	33.90	33.55	33.29
30	36.28	36.34	35.40	35.60	34.70	34.85	34.10	34.26	33.50	33.61
Mínima	**36.15**	**35.91**	**35.35**	**35.21**	**34.55**	**34.06**	**33.85**	**33.90**	**33.40**	**33.29**
Média	**36.15**	**36.61**	**35.87**	**35.81**	**34.94**	**34.90**	**34.37**	**34.33**	**33.77**	**33.71**
Máxima	**37.10**	**36.95**	**36.30**	**36.20**	**35.35**	**35.31**	**34.85**	**34.76**	**34.20**	**34.14**

Cotações de café a têrmo em Nova York

Em cents. por libra-pêso - (453,60) — Contrato "B"

JULHO DE 1960

DIAS	JULHO		SETEMBRO		DEZEMBRO		MARÇO - 1961		MAIO - 1961		JULHO - 1961	
	A	F	A	F	A	F	A	F	A	F	A	F
1.....	36.40	36.25	35.65	35.65	34.85	34.95	34.30	34.40	33.70	33.81	33.06	33.55
5.....	36.40	36.29	35.75	35.64	35.10	34.95	34.55	34.39	34.00	33.81	33.65	33.65
6.....	36.39	36.30	35.75	35.60	35.10	34.95	34.45	34.45	33.85	33.84	33.70	33.50
7.....	36.35	36.39	35.70	35.70	35.10	35.05	34.55	34.55	34.00	33.86	33.70	33.50
8.....	36.25	36.31	33.80	35.69	35.15	33.05	34.75	34.50	33.95	33.95	33.65	33.55
11.....	35.80	36.29	35.25	35.72	N/Cot.	35.06	34.00	34.57	N/Cot.	33.97	33.50	33.55
12.....	36.30	36.29	35.80	35.83	35.20	35.25	34.52	34.79	33.85	34.15	33.40	33.71
13.....	36.30	36.04	35.90	35.60	35.15	35.10	34.70	34.60	34.00	34.03	33.60	33.53
14.....	36.30	35.66	35.70	35.39	35.20	34.89	34.70	34.35	34.15	33.81	33.73	33.35
15.....	35.60	36.16	35.50	35.62	34.95	35.09	34.30	34.65	33.71	34.15	33.35	33.65
18.....	36.16	35.79	35.70	33.35	35.20	34.95	34.80	34.45	34.30	33.95	33.80	33.49
19.....	35.80	35.70	35.40	35.26	34.82	34.88	34.45	34.46	33.95	33.97	33.40	33.46
20.....	37.00	35.80	35.30	34.46	35.00	35.00	34.60	34.60	34.00	34.07	33.60	33.60
21.....	35.80	35.05	35.70	35.40	35.15	35.04	34.80	34.61	34.20	34.07	33.55	33.60
22.....	35.10	—	35.50	35.54	35.05	35.19	34.60	34.75	34.08	34.33	33.74	33.83
25.....	—	—	35.50	35.35	35.35	35.00	34.50	34.54	34.20	34.09	34.00	33.58
26.....	—	—	35.30	34.41	35.10	35.01	34.65	34.54	34.25	34.10	33.65	33.58
27.....	—	—	35.55	35.60	35.10	35.11	34.73	34.66	34.30	34.21	33.90	33.70
28.....	—	—	35.75	35.81	35.20	35.30	34.75	34.86	34.00	34.32	33.55	33.82
29.....	—	—	36.05	35.76	35.35	35.29	34.95	34.91	34.32	34.36	33.85	33.96
Mínima ..	**35.10**	**35.05**	**35.25**	**35.26**	**34.82**	**34.88**	**34.00**	**34.35**	**33.70**	**33.81**	**33.06**	**33.35**
Média.....	**36.13**	**36.02**	**35.63**	**35.57**	**35.11**	**36.06**	**34.58**	**34.58**	**34.04**	**34.04**	**33.62**	**33.61**
Máxima ..	**37.00**	**36.39**	**36.05**	**35.83**	**35.35**	**35.30**	**34.95**	**34.91**	**34.32**	**34.33**	**34.00**	**33.96**

Cotações de café não brasileiro em Nova York

JULHO DE 1960

Em cents. por libra-pêso (453,60)

PROCEDÊNCIA	SANTOS				MÉDIA
	6	13	20	27	
COLOMBIA:					
Medelim Excelso	44.50	44.25	44.63	44.75	44.53
Armenia	44.50	44.25	44.63	44.75	44.53
Manizales	44.50	44.25	44.63	44.75	44.53
COSTA RICA:					
Hard	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	
Atlantic fino	»	»	»	»	
EQUADOR:					
Lavado	(2) 40.00	(2) 40.00	(2) 39.00	(2) 38.50	39.38
Extra não lavado	31.50	31.50	(2) 30.00	(2) 30.00	30.75
GUATEMALA:					
Antigua	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	
Bourbon	»	»	(2) 43.75	43.75	43.75
Extra primeira	»	»	N/Cot.	N/Cot.	
Lavado bom	»	»	»	»	
HAITI:					
Lavado bom mole	(2) 39.50	39.00	39.00	39.00	39.13
Catado a mão	(2) 33.50	33.00	33.00	33.25	33.19
HONDURAS:					
Lavado bom	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	
Tipo 5 – Comum duro	(2) 32.00	(2) 31.00	»	»	31.50
MÉXICO:					
Coatepec	(2) 42.00	(2) 42.00	(2) 42.00	(2) 42.00	42.00
Tapachula primeira	(2) 41.50	(2) 42.00	(2) 41.50	(2) 41.50	41.63
NICARÁGUA:					
Matagalpa	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	
Lavado bom	»	»	»	»	
EL SALVADOR:					
Central Standard	(2) 41.75	(2) 41.75	(2) 41.75	(2) 41.75	41.75
S. DOMINGOS:					
Lavado bom mole	(2) 38.50	(2) 38.50	(2) 38.50	(2) 38.25	38.44
Fino	(2) 39.50	(2) 39.50	(2) 39.50	(2) 39.00	39.38
VENEZUELA:					
Tachira	(2) 40.50	(2) 40.50	(2) 40.75	(2) 40.75	40.63
CONGO BELGA:					
Lavado robusta	41.00	(2) 40.00	41.00	(2) 40.00	40.50
Natural robusta	23.00	(2) 22.00	(2) 22.00	(2) 21.00	22.00
MOCA:					
Moca arábia	(2) 44.50	(2) 44.00	(2) 44.00	(2) 44.00	44.13
INDONÉSIA:					
Genuino lavado	(2) 55.00	(2) 55.00	(2) 55.00	(2) 55.00	55.00
UGANDA:					
Lavado	(2) 19.50	(2) 19.00	(2) 18.00	(2) 18.50	18.75
ETIÓPIA:					
Harrar	(2) 36.00	(2) 37.00	(2) 36.00	(2) 36.50	36.38
Djima	(2) 35.00	(2) 34.75	(2) 34.25	(2) 34.50	34.63
COSTA DO MARFIM:					
Courant robusta	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	N/Cot.	

Observação: (2) As cotações acima se referem a "Desembarcado a vista líquido".

CÂMBIO EM NOVA YORK SÔBRE O RIO DE JANEIRO

MAIO DE 1960

DIAS	Rio de Janeiro Dólar/Cr$	DIAS	Rio de Janeiro Dólar/Cr$
2	200.54	19	200.54
3	200.54	20	200.54
4	200.54	23	200.55
5	200.54	24	200.55
6	200.54	25	200.55
9	200.54	26	200.55
10	200.54	27	200.55
11	200.54	31	200.55
12	200.54		
13	200.54	**Mínima**	**200 54**
16	200.54	**Média**	**200 54**
17	200.54	**Máxima**	**200 55**
18	200.54		

JUNHO DE 1960

DIAS	Rio de Janeiro Dólar/Cr$	DIAS	Rio de Janeiro Dólar/Cr$
1	200 55	20	200 55
2	200 55	21	200 55
3	200 55	22	200 55
6	200 55	23	200 55
7	200 55	24	200 55
8	200 55	27	200 55
9	200 55	28	200 55
10	200 55	29	200 55
13	200 55	30	200 55
14	200 55		
15	200 55	**Mínima**	**200 55**
16	200 55	**Média**	**200 55**
17	200 55	**Máxima**	**200 55**

JULHO DE 1960

DIAS	Rio de Janeiro Dólar/Cr$	DIAS	Rio de Janeiro Dólar/Cr$
1	200 55	20	200 56
5	200 55	21	200 56
6	200 55	22	200 56
7	200 55	25	200 56
8	200 55	26	200 56
11	200 55	27	200 56
12	200 55	28	200 56
13	200 55	29	200 56
14	200 55		
15	200 56	**Mínima**	**200 55**
18	200 56	**Média**	**200 56**
19	200 56	**Máxima**	**200 56**

Câmbio no Rio de Janeiro sôbre diversas praças

I — MERCADO OFICIAL — VENDAS A VISTA

MAIO DE 1960

DIAS	Londres Libra	N. York dólar	Suiça Franco	Portugal Escudo	Argentina Pêso	Uruguai Pêso	Chile Pêso	Suécia Coroa	Holanda Florim
2	53 15 38	18 92 00	4 36 30	0 66 02	N/Cot.	1 65 96	N/Cot.	3 66 86	5 01 95
3	53 14 44	18 92 00	4 36 30	0 66 02	»	1 65 82	»	3 66 86	5 01 95
4	53 15 20	18 92 00	4 36 30	0 66 02	»	1 65 67	»	3 66 86	5 01 95
5	53 13 49	18 92 00	4 36 48	0 66 02	»	1 65 24	»	3 66 86	5 01 95
6	53 13 87	18 92 00	4 36 67	0 66 02	»	1 66 26	»	3 66 86	5 01 95
7	53 13 87	18 92 00	4 36 67	0 66 02	»	1 66 26	»	3 66 86	5 01 95
9	53 13 87	18 92 00	4 36 67	0 66 02	»	1 66 26	»	3 66 29	5 01 95
10	53 11 41	18 92 00	4 36 67	0 66 02	»	1 65 96	»	3 66 29	5 01 95
11	53 11 41	18 92 00	4 37 05	0 66 02	»	1 66 11	»	3 66 29	5 01 95
12	53 09 90	18 92 00	4 37 43	0 66 02	»	1 65 82	»	3 65 91	5 01 95
13	53 11 03	18 92 00	4 37 62	0 66 02	»	1 65 96	»	3 65 91	5 01 95
14	53 11 03	18 92 00	4 37 43	0 66 02	»	1 65 96	»	3 65 91	5 01 95
16	53 11 03	18 92 00	4 37 43	0 66 02	»	1 65 96	»	3 65 91	5 01 95
17	53 06 11	18 92 00	4 38 19	0 66 02	»	1 65 82	»	3 65 91	5 01 85
18	53 03 74	18 92 00	4 38 19	0 66 02	»	1 66 26	»	3 65 91	5 01 93
19	53 08 76	18 92 00	4 38 00	0 66 02	»	1 66 26	»	3 65 91	5 01 93
20	53 11 22	18 92 00	4 38 00	0 66 02	»	1 66 26	»	3 65 91	6 01 95
21	53 08 20	18 92 00	4 38 38	0 66 62	»	1 65 67	»	3 65 91	5 01 95
23	53 08 20	18 92 00	4 38 38	0 66 02	»	1 65 67	»	3 65 91	5 01 95
24	53 07 44	17 92 00	4 38 57	0 66 02	»	1 65 96	»	3 65 91	5 01 95
25	53 05 74	18 92 00	4 38 75	0 66 02	»	1 66 26	»	3 65 91	5 01 95
26	53 06 11	18 92 00	4 38 57	0 66 02	»	1 66 26	»	3 65 91	5 01 95
27	53 07 44	18 92 00	4 38 75	0 66 02	»	1 65 96	»	3 65 91	5 01 95
28	53 04 22	18 92 00	4 38 57	0 66 02	»	1 65 57	»	3 65 91	5 01 95
30	53 04 22	18 92 00	4 38 57	0 66 02	»	1 65 57	»	3 65 91	5 01 95
31	53 04 22	18 92 00	4 38 57	0 66 02	»	1 65 96	»	3 65 91	5 01 95
Mínima	**53 03 74**	**18 92 00**	**4 36 30**	**0 66 02**	—	**1 65 24**	—	**3 65 91**	**5 01 95**
Média	**53 09 64**	**18 92 00**	**4 37 64**	**0 66 02**	—	**1 65 95**	—	**3 66 17**	**5 01 95**
Máxima	**53 15 38**	**18 92 00**	**4 38 75**	**0 66 02**	—	**1 66 26**	—	**3 66 86**	**5 01 95**

Câmbio no Rio de Janeiro sôbre diversas praças

II — MERCADO OFICIAL — COMPRAS A VISTA

MAIO DE 1960

DIAS	Londres Libra	N. York dólar	Suiça Franco	Portugal Escudo	Argentina Pêso	Uruguai Pêso	Chile Pêso	Suécia Coroa	Holanda Florim
2	51 57 51	18 36 00	4 23 20	0 64 08	N/Cot.	1 60 07	N/Cot.	3 55 82	4 86 91
3	51 56 59	18 36 00	4 23 20	0 64 08	»	1 59 65	»	3 55 82	4 86 91
4	51 57 32	18 36 00	4 23 20	0 64 08	»	1 60 07	»	3 55 82	4 86 91
5	51 55 67	18 36 00	4 23 38	0 64 08	»	1 59 93	»	3 55 82	4 86 91
6	51 55 86	18 36 00	4 23 57	0 64 08	»	1 60 63	»	3 55 82	4 86 91
7	51 56 04	18 36 00	4 23 67	0 64 08	»	1 60 35	»	3 55 82	4 86 91
9	51 56 04	18 36 00	4 23 57	0 64 08	»	1 60 35	»	3 55 27	4 86 91
10	51 53 47	18 36 00	4 23 57	0 64 08	»	1 60 35	»	3 55 27	4 86 91
11	51 53 65	18 36 00	4 23 93	0 64 08	»	1 60 35	»	3 55 27	4 86 91
12	51 52 18	18 36 00	4 24 30	0 64 08	»	1 60 36	»	3 54 90	4 86 91
13	51 53 28	18 36 00	4 24 48	0 64 08	»	1 60 35	»	3 54 90	4 86 91
14	51 53 28	18 36 00	4 24 30	0 64 08	»	1 60 35	»	3 54 90	4 86 91
16	51 53 28	18 36 00	4 24 30	0 64 08	»	1 60 35	»	3 54 90	4 86 91
17	51 48 33	18 36 00	4 25 03	0 64 08	»	1 60 21	»	3 54 90	4 86 91
18	51 48 14	18 36 00	4 25 03	0 64 08	»	1 60 77	»	3 54 90	4 86 91
19	51 51 08	18 36 00	4 24 85	0 64 08	»	1 60 77	»	3 54 90	4 86 91
20	51 53 43	18 36 00	4 24 85	0 64 08	»	1 60 63	»	3 54 90	4 86 91
21	51 50 53	18 36 00	4 25 22	0 64 08	»	1 60 49	»	3 54 90	4 86 91
23	51 50 53	18 36 00	4 25 22	0 64 08	»	1 60 49	»	3 54 90	4 86 91
24	51 49 80	18 36 00	4 25 40	0 64 08	»	1 60 35	»	3 54 90	4 86 91
25	51 48 14	18 36 00	4 25 58	0 64 08	»	1 60 63	»	3 54 90	4 86 91
26	51 48 51	18 36 00	4 25 40	0 64 08	»	1 60 63	»	3 54 90	4 86 91
27	51 49 61	18 36 00	4 25 58	0 64 08	»	1 60 35	»	3 54 90	4 86 91
28	51 46 68	18 36 00	4 25 40	0 64 08	»	1 59 93	»	3 54 90	4 86 91
30	51 46 68	18 36 00	4 25 40	0 64 08	»	1 59 93	»	3 54 90	4 86 91
31	51 46 68	18 36 00	4 25 40	0 64 08	»	1 60 35	»	3 54 90	4 86 91
Mínima	**51 46 68**	**18 36 00**	**4 23 20**	**0 64 08**	—	**1 59 65**	—	**3 54 90**	**4 86 91**
Média	**51 52 01**	**18 36 00**	**4 24 49**	**0 64 08**	—	**1 60 34**	—	**3 54 77**	**4 86 91**
Máxima	**51 57 51**	**18 36 00**	**4 25 58**	**0 64 08**	—	**1 60 77**	—	**3 55 82**	**4 86 91**

Importação de café pelos Países da Europa Oriental

ANO DE 1959

	Checoslo-váquia	Alemanha Oriental	U.R.S.S.	Polônia	Hungria	Outros (*)	TOTAL
Brasil	131 628	84 166	69 161	127 546	86 517	2 750	501 768
Índia	—	43 531	47 428	—	5 917	2 145	98 921
Colômbia	25 065	22 714	—	—	501	—	48 280
Indonésia	—	—	19 589	—	—	—	19 589
Camerum	—	—	19 330	—	—	—	19 330
Etiópia	—	—	10 200	—	—	—	10 200
África Portuguesa	2 350	—	—	—	—	—	2 350
Costa Rica	842	—	—	—	467	—	1 309
Congo Belga	—	1 086	—	—	—	—	1 086
Diversos	—	—	—	—	4 233	—	4 233
	159 885	**151 497**	**165 608**	**127 546**	**97 635**	**4 895**	**707 066**

(*) Rumânia, Bulgária, Albânia. Fonte: Coffee Report - Maio/junho de 1960.

Importação de Café pelos Estados Unidos

PERÍODO DE 1930 a 1959

ANOS	Quantidade (Em 1 000 sacas)	Valor (Em 1 000 dólares)
1930	12 093	209 471
1931	12 166	174 904
1932	11 350	136 812
1933	11 992	124 137
1934	11 521	133 154
1935	13 274	136 860
1936	13 148	133 962
1937	12 830	150 579
1938	15 023	137 824
1939	15 224	139 546
1940	15 536	126 771
1941	17 045	177 385
1942	12 963	205 362
1943	16 631	273 422
1944	19 717	326 067
1945	20 542	345 835
1946	20 715	472 321
1947	18 911	600 285
1948	20 969	697 379
1949	22 105	795 343
1950	18 440	1 090 705
1951	20 257	1 360 583
1952	20 259	1 375 222
1953	21 065	1 468 247
1954	17 072	1 485 688
1955	19 643	1 356 538
1956	21 241	1 438 961
1957	20 861	1 375 456
1958	20 168	1 170 439
1959	23 258	1 093 169

Fontes: U. S. Department of Commerce - Pan-American Coffee Bureau.

ÍNDICE

COLABORAÇÕES:

Formação de cafêzal — o domínio do café — a lavoura tradicional — a lavoura atual — Carlos Borges Schmidt (Continuação) 4
Combate às principais pragas do cafeeiro — José Calil 10

RESUMOS E TRANSCRIÇÕES:

O que o café retira do solo — A. Carvalho 14
Postos volantes de classificação de café 15

ATOS OFICIAIS:

Decreto n.º 36 976, de 30 de junho de 1960 (Sôbre abertura de crédito suplementar no Instituto do Café do Estado de S. Paulo, administrado pela S.S.C., da Secretaria da Fazenda.) 16
ESCOAMENTO DA SAFRA CAFEEIRA DE 1960/1961 — TRANSPORTE FERROVIÁRIO (Instruções complementares ao Regulamento de Embarques da safra cafeeira 1960/61.) 18
Superintendência dos Serviços do Café — Comunicado de 15 de julho de 1960 24
Instituto Brasileiro do Café — Comunicados ns. 60/69 a 60/78, de julho de 1960 24-29
Vantagens da "Pausa para o café" na indústria 29
Zonas cafeeiras de maior produção, no último decênio, no Brasil 30
Estimativa da safra mundial de café — 1960/1961 32
Terceiro Seminário Brasileiro de Herbicidas e Ervas Daninhas 33
O café visto nos Estados Unidos (Cartas Semanais do Escritório Pan-Americano do Café — Nova York — junho de 1960) 34

ESTATÍSTICAS:

Suplemento Estatístico n.º 415, de julho de 1960 40
Exportação brasileira de café em julho de 1960 48
Valor da exportação brasileira de café — 1944 a 1959 48
Exportação brasileira de café — segundo os países de destino — março de 1960 49
Exportação brasileira de café — Safras 1954/55 a 1959/60 50
Cotações de café no disponível em Santos, Rio de Janeiro e Vitória, julho de 1960 50
Cotações de café brasileiro no disponível de Nova York — julho de 1960 51
Cotações de café a têrmo em Nova York — junho de 1960 52
Cotações de café a têrmo em Nova York — julho de 1960 53
Cotações de café não brasileiro em Nova York — julho de 1960 54
Câmbio em Nova York sôbre o Rio de Janeiro, maio a julho de 1960 55
Câmbio no Rio de Janeiro sôbre diversas praças — mercado oficial — vendas a vista — maio de 1960 — I 56
II — compras a vista — maio de 1960 57
Importação de café pelos Países da Europa Oriental 58
Importação de café pelos Estados Unidos — 1930/59 59
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DO CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO, em 31 de outubro de 1959 APENSO
Balancete da Receita e Despesa do Patrimônio do Instituto do Café do Estado de São Paulo, em 30 de novembro de 1959 ..... APENSO

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO EM 31 DE OUTUBRO DE 1959

RECEITA

	Cr$	Cr$	Cr$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
Ordinária			
Tributária	215 269 952,90		
Patrimonial	76 247 368,90		
Industrial	—,—	291 517 321,80	
Extraordinária			
Diversos		4 050 006,00	295 567 327,80
REC. EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Depósitos		184 351,90	
Diversos		18 578 086,80	18 762 438,70
			314 329 766,50
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR			
Em Bancos		106 986 574,20	
Em Caixa		75 380,10	107 071 954,30
			421 401 720,80

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Serviço da Dívida Externa	147 571 430,70	
Encargos Diversos	7 587 151,30	
Administração Imobiliária	4 865 327,10	
Administração	7 613 958,50	167 637 867,60
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Restos a Pagar — 1954	1 410,00	
Restos a Pagar — 1955	1 395,00	
Restos a Pagar — 1956	5 550,00	
Restos a Pagar — 1957	9 442 066,40	
Restos a Pagar — 1958	31 320 672,20	
Depósitos	1 845 233,60	
Diversos	4 900 806,00	47 517 633,30
		215 155 500,80
SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		
Em Bancos	204 474 348,60	
Em Caixa	1 771 871,40	206 246 220,00
		421 401 720,80

WALDEMAR CAMARGO ABREU
Chefe do Departamento de Contabilidade, Substituto
G. Livros — C.R.C. — Sp. n.º 5159

São Paulo, 31 de Outubro de 1959

VISTO:
LAURO POZZI
Gerente

VISTO:
Auditoria da Fazenda, 5-12-59
DEMÉTRIO VIEIRA DANESE
Auditoria da Secretaria da Fazenda
Contador — C.R.C. — Sp. 476

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1959

RECEITA	Cr$	Cr$	Cr$
RECEITA ORDINÁRIA			
Tributária	239.039.257,30		
Patrimonial	98.643.229,40		
Industrial	—,—	337.682.486,70	
EXTRAORDINÁRIA			
Diversos		4.298.476,60	341.980.963,30
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Depósitos		230.361,10	
Diversos		19.583.256,80	19.813.617,90
			361.794.581,20
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Em Bancos		106.996.574,20	
Em Caixa		75.380,10	107.071.954,30
			468.866.535,50

DESPESA	Cr$	Cr$
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Serviço da Dívida Fundada	147.571.430,70	
Encargos Diversos	14.801.044,00	
Administração Imobiliária	5.418.246,00	
Administração	12.609.868,90	180.400.589,60
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Restos a Pagar de 1.954	2.820,00	
Restos a Pagar de 1.955	3.775,00	
Restos a Pagar de 1.956	7.430,00	
Restos a Pagar de 1.957	9.442.066,40	
Restos a Pagar de 1.958	31.321.032,20	
Depósitos	1.850.233,60	
Diversos	20.615.636,30	63.242.993,50
		243.643.583,10
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE		
Em Bancos	274.781.074,00	
Em Caixa	441.878,40	225.222.952,40
		468.866.535,50

Departamento de Contabilidade, em 30 de Novembro de 1959.

WALDEMAR CAMARGO ABREU
Chefe do Departamento de Contabilidade — Substituto
G. Livros — C.R.C. — Sp. n.º 5.159

Visto.
LAURO POZZI
Gerente

Visto.
Auditoria da Fazenda, 5-1-1960.
DEMÉTRIO VIEIRA DANESE
Auditor da Secretaria da Fazenda

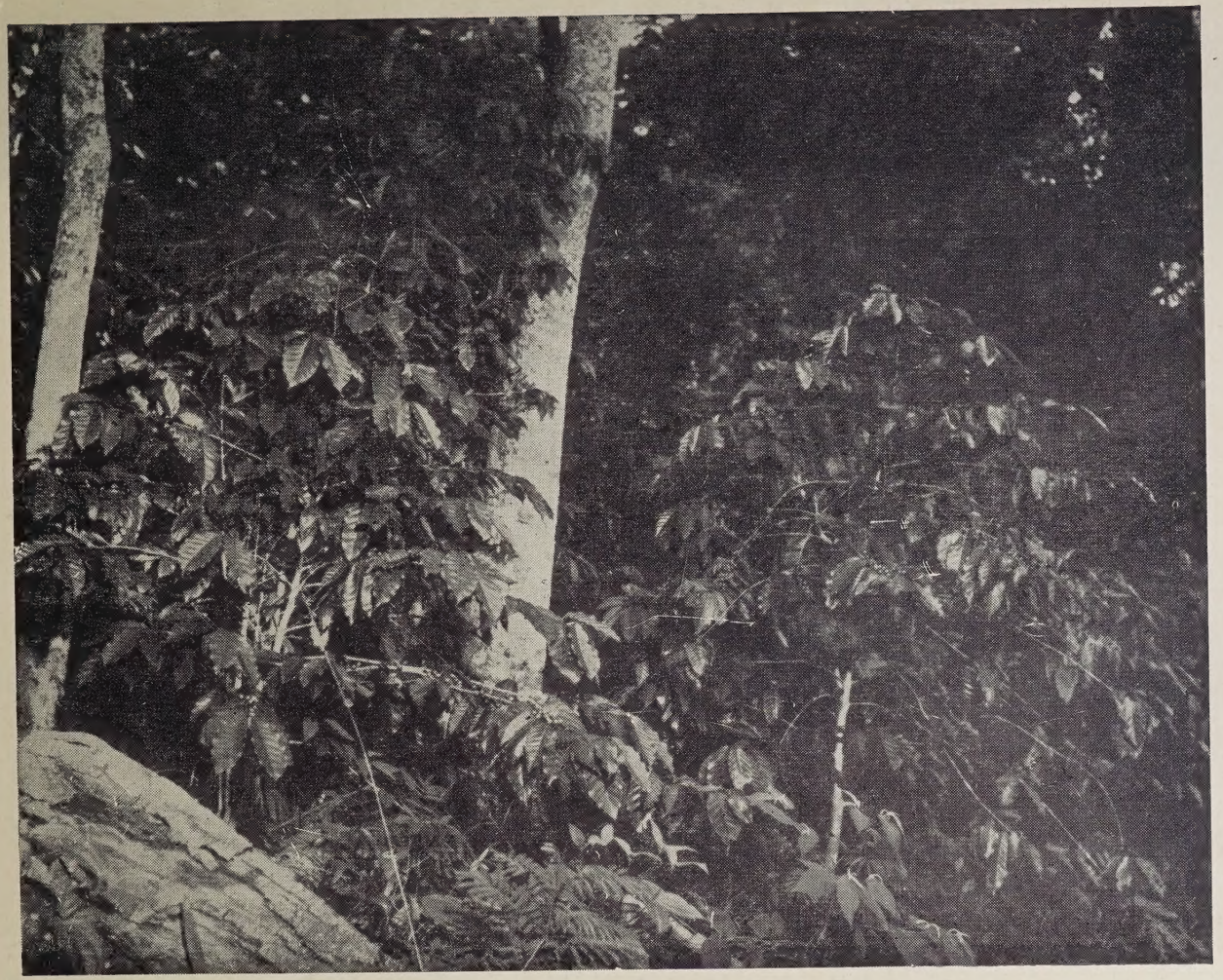

Cafeeiros sombreados

CAFÉ SANTOS

INDÚSTRIA GRÁFICA SIQUEIRA S/A.